

**EDITAL 009/2011 – CONCURSO PÚBLICO**
(Versão consolidada com a Retificação 01)

O Prefeito Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais abre inscrições para Concurso Público, para provimento de cargos dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Fundação Cultural, Fundação Municipal de Desportos, Empresa Municipal de Habitação, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 228/2001 e suas alterações, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e Anexos 1, 2, 3 e 4.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das 210 (duzentas e dez) vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso;
- 1.2 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul;
- 1.3 Os cargos objeto deste Concurso Público e suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, salários mensais e pré-requisitos (nível de escolaridade e demais requisitos) estão indicados nos anexos 1 e 2 deste Edital;
- 1.4 Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A Descrição das Atividades que competirão aos ocupantes dos cargos objeto deste Concurso estão indicadas no anexo 3 deste Edital;
- 2.2 O candidato aprovado no concurso e que vier a ser convocado/admitido para o cargo público a que concorreu, será lotado, a critério da Administração, em qualquer das unidades ou órgãos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Fundação Cultural, Fundação Municipal de Desportos, Empresa Municipal de Habitação, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, respeitada em qualquer caso a opção ao ente apontado no formulário eletrônico de inscrição;
- 2.3 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, obedecidas as normas do presente Edital;
- 2.4 O inteiro teor do Edital estará disponível no “site” **www.sociesc.org.br/concursos**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período das inscrições é das **10h00min do dia 03 de junho de 2011 às 23h59min do dia 06 de julho de 2011**;
- 3.2 O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital dar-se-á através da Internet, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir;
 - 3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar na Internet, o “site” **www.sociesc.org.br/concursos**, durante o período indicado no item 3.1, preencher o formulário eletrônico de inscrição e imprimir o boleto para o pagamento do valor da inscrição;
 - 3.2.2 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados e até o dia **07 de julho de 2011** efetue o pagamento do boleto bancário, em qualquer banco, casa lotérica ou pela própria Internet, utilizando o código de barras;
 - 3.2.3 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato;



- 3.2.4 São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos do item 3.2.2;
- 3.2.5 A SOCIESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.2.6 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada;
- 3.3 O valor da taxa de inscrição para cada um dos níveis de escolaridade é o seguinte:
- R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos de nível superior;
 - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio;
 - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível fundamental.
- 3.3.1 Não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
- 3.3.2 O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e somente será considerada efetuada após a compensação bancária;
- 3.3.3 Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito;
- 3.3.4 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo;
- 3.3.5 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos que comprovem a condição de Doador de Sangue nos termos do item 3.4.1 deste Edital;
- 3.4.1 O candidato doador de sangue, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e protocolar Pedido de Isenção na Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC no horário de expediente, anexando ao pedido o boleto bancário e a fotocópia autenticada do documento expedido pela entidade coletora, comprovando ter efetuado no mínimo de 3 (três) doações durante o período de 12 (doze) meses que antecederam a data da inscrição neste certame. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até ~~as 17h00min do dia 18 de junho de 2011~~ até as 16h00min do dia 20 de junho de 2011;¹
- 3.4.2 A partir de **28 de junho de 2011** o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4.1 deverá consultar na Internet no "site" **www.sociesc.org.br/concursos** se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.
- 3.5 Cada candidato poderá realizar até 2 (duas) inscrições neste concurso, sendo 1 (uma) para um dos cargos constantes do Anexo 1 (código do cargo inicia com a letra A) e a outra para um dos cargos constantes do Anexo 2 a este Edital (código do cargo inicia com a letra B);
- 3.5.1 Havendo a inscrição para mais de um cargo do mesmo anexo, portanto, em desacordo com o item 3.5, será cancelada a mais antiga, permanecendo a mais recente.
- 3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo escolhidos;
- 3.6.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos em formulário específico (disponível no site), que deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC no horário de expediente até o dia de realização da prova objetiva;
- 3.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 3.7 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia **07 de julho de 2011**, protocolar na Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC no horário de expediente, requerimento (conforme formulário disponível no site) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;



3.7.1 O pedido relativo ao item 3.7 não se constitui no pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência previsto no item 4, nem com ele guarda qualquer relação;

3.7.2 Não haverá prova em braile. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova ampliada ou o auxílio de um fiscal leitor para realizar sua prova.

3.8 São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste edital, devendo o candidato atender e comprovar cumulativamente no ato da convocação, apresentando prova de:

- a) ter nacionalidade brasileira, ou em caso de nacionalidade portuguesa gozar das prerrogativas dos Decretos números 70.391 de 12 de abril de 1972 e 70.436 de 18 de abril de 1972 e Artigo 12, § 1º da Constituição Federal do Brasil de 1988;
- b) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da nomeação;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no item 9.4.c;
- g) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público e possuir todos os requisitos específicos exigidos para o cargo conforme Edital.

3.8.1 Ao preencher seu formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando formalmente que preenche os requisitos legais relacionadas no item 3.8 deste Edital.

3.9 A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;

3.10 A partir de **12 de julho de 2011**, o candidato deverá conferir, no "site" **www.sociesc.org.br/concursos**, se a inscrição efetuada pela **Internet** foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a **SOCIESC pelo telefone (47) 3461-0525**, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até **as 16h00min do dia 18 de julho de 2011**.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e a eles serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298/99, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

4.1.1 As vagas destinadas aos portadores de deficiência serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 4 (quatro) vagas para os cargos de nível fundamental;
- b) 3 (três) vagas para os cargos de nível médio;
- c) 5 (cinco) vagas para os cargos de nível superior.

4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência àquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99;

4.3 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência, deverá declarar no formulário eletrônico de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

4.4 O candidato portador de deficiência deverá protocolar na Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC requerimento (conforme formulário disponível no site) anexando a este o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até **as 17h00min do dia 07 de julho de 2011**;

4.5 O candidato portador de deficiência que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 4.4, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso



a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas;

- 4.6 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Concurso, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 3.7;
- 4.7 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 4.8 A **homologação final** do candidato como portador de deficiência se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados nas vagas respectivas, deverão submeter-se à avaliação médica ocupacional, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul;
- 4.9 A homologação final do candidato inscrito como portador de deficiência, após a avaliação determinada no item 4.8 deste Edital, se dará da seguinte forma:
- 4.9.1 Homologada como candidato portador de deficiência com direito à reserva de vaga, quando a deficiência não impede o normal desempenho de todas as atividades do cargo;
- 4.9.2 Homologada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal 3.298/99, que caracterizam os portadores de deficiência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral;
- 4.9.3 Não homologada em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que concorre, ficando então o candidato excluído do concurso em que se inscreveu.
- 4.10 Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes será revertida para a classificação geral.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

- 5.1 A partir de **20 de julho de 2011**, a SOCIESC tornará público, através da fixação em mural na Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC:
- a) relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo;
- b) local(is), sala(s) e horário(s) das provas objetivas.
- 5.1.2 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na relação citada no item 5.1 a qual também será disponibilizada no “site” **www.sociesc.org.br/concursos**;
- 5.1.3 Em caso de ocorrência de divergência, o candidato deverá solicitar a correção nos termos do item 3.6.

6. DAS PROVAS

- 6.1 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do **Anexo 4** deste Edital;
- 6.2 A data prevista para a realização das provas objetivas é dia **31 de julho de 2011** em horário e local a ser divulgado conforme item 5.1.b deste edital;
- 6.2.1 Havendo alteração da data prevista ou a necessidade de inclusão de outras datas para a realização do certame, as provas poderão ocorrer em sábados ou domingos ou feriados;
- 6.2.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial local de São Bento do Sul - SC. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar



após o início das mesmas;

6.2.3 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;

6.2.4 A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul e a SOCIESC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

6.3 Somente será admitido para realizar a prova (objetiva e prática), o candidato que estiver munido de documento original de identidade;

6.3.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (com foto);

6.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;

6.3.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência expedidos a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada e/ou qualquer outro documento não especificado no item 6.3.1;

6.3.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.4 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas e será constituída de 30 (trinta) questões, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta;

6.4.1 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico, personalizado para cada candidato e, para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul;

6.4.2 Será atribuída nota 0 (zero):

- a) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
- d) à(s) questão(ões) da prova objetiva ou à(s) prova(s) objetiva(s) cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.4.3 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de calculadora, relógio, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, sob pena de eliminação do candidato do Concurso;

6.4.4 A SOCIESC, visando preservar a veracidade e autenticidade do concurso, poderá proceder, no momento da aplicação das provas objetiva, a autenticação digital dos cartões respostas personalizados ou de outros documentos pertinentes;

6.4.5 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva devidamente assinado no verso e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, um folheto com a numeração das questões para que possa anotar suas respostas da prova objetiva para posterior conferência;

6.4.6 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início das mesmas;

6.4.7 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno



de provas quando faltarem menos de 15 (quinze) minutos para o término das mesmas;

6.4.8 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

6.5 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão disponibilizados no “site” www.sociesc.org.br/concursos, até as 24h00min do dia de aplicação das provas;

6.5.1 Uma cópia dos cadernos de prova será disponibilizada nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da aplicação das mesmas, para retirada pelos candidatos na Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC no horário de expediente;

6.5.2 Os cadernos de prova não serão disponibilizados pela Internet.

6.6 A pontuação da prova objetiva será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação} = (\text{NACG} \times 2) + (\text{NACE} \times 6,00)$$

onde:

NACG = Número de Acertos da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NACE = Número de Acertos da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

6.7 Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos;

6.8 Serão convocados para as provas práticas previstas no Anexo 4 (A1105 - Mecânico, A1108 - Operador de Máquina, A1111 - Soldador e B1603 - Encanador/SAMAE), os candidatos aprovados nas provas objetivas e pré-classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas previsto para o cargo, respeitando-se um mínimo de 20 (vinte) candidatos;

6.8.1 As provas práticas serão realizadas pela SOCIESC com suporte técnico da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul;

6.8.2 Havendo empate na última posição da pré-classificação, para aplicação do item 6.8, serão convocados todos os candidatos com a mesma média;

6.8.3 Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por edital publicado no Informativo Municipal de São Bento do Sul, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização, sendo naquele informada a data, local e horário de realização da prova e a disponibilidade da nominata dos convocados, através da fixação em mural na Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC e no “site” www.sociesc.org.br/concursos.

6.8.4 Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova e, também, a menor média dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, as notas da prova objetiva dos candidatos individualmente;

6.8.5 As provas práticas serão avaliadas através do conceito “APTO” e “NÃO APTO” sendo considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem o conceito “APTO”.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados nas Provas Objetivas e na Prova Prática (se houver), serão classificados por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos;

7.2 Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico, se houver;
- possuir maior número de dependentes (são considerados dependentes: o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho menor de vinte e um anos ou inválido);
- possuir idade mais elevada (Art. 27 - Parágrafo único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003).

7.3 Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos classificados até as posições limite:

- 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas, para os cargos em que não houver previsão



de prova prática, respeitado em qualquer caso um mínimo de 50 (cinquenta) vagas;

- b) Todos os que forem considerados “aptos” na prova prática, para aqueles cargos em que houve a previsão deste tipo de prova.

7.3.1 Havendo empate na última colocação, para aplicação do item 7.3 serão considerados aprovados todos os candidatos com a mesma nota;

7.3.2 As posições limite estabelecidas no item 7.3 não se aplicam aos candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

- 7.4 Serão reprovados os candidatos que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas, não obtiverem classificação até a posição limite referida no item 7.3.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

8.1 É admitido pedido de revisão quanto:

- a) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
b) à opção considerada como certa nas provas objetivas;
c) à convocação à prova prática.

8.2 É admitido pedido de recurso quanto aos resultados finais do Concurso Público

8.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 8.1.a e 8.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 8.4, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos gabaritos preliminares das provas, devendo protocolá-los junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC no horário de expediente, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;

8.4 O pedido de revisão deverá obedecer ao padrão estabelecido na Internet no “site” www.sociesc.org.br/concursos, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) ser digitado e assinado em duas vias;
b) ser fundamentado;
c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.

8.5 Os pedidos de revisão que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão preliminarmente indeferidos;

8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo, constante no endereço eletrônico <http://www.sociesc.org.br/concursos>, serão indeferidos;

8.7 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo;

8.8 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;

8.9 Após a avaliação pela Banca de Provas os resultados dos Pedidos de Revisão serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;

8.10 A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão será publicada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.sociesc.org.br/concursos>, e dela constará as seguintes informações: cargo, número da questão, número de inscrição e resultado;

8.11 Os pedidos de revisão relativos aos itens 8.1.c e os recursos relativos ao item 8.2 deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de São Bento do Sul à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC no horário de expediente, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;

8.12 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência;

8.13 O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo;

8.14 Serão preliminarmente indeferidos:



- a) Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
 - b) Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
 - c) Pedidos de revisão ou recursos sem a devida fundamentação;
 - d) Pedidos de revisão ou recursos intempestivos.
- 8.15 Após a avaliação pela Comissão Organizadora os resultados dos Pedidos de Recurso serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;
- 8.16 A listagem com os resultados dos Pedidos de Recurso será publicada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.sociesc.org.br/concursos>, e dela constará as seguintes informações: cargo, número de inscrição, resultado e observação;
- 8.17 Não serão admitidos pedidos de revisão do julgamento, da correção e da avaliação das provas práticas.

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 9.1 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;
- 9.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático nos quadros de pessoal da Administração Direta ou Indireta. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal para os cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Fundação Cultural, Fundação Municipal de Desportos, Empresa Municipal de Habitação e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul e do Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto para os cargos desta autarquia, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos;
- 9.3 O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento (AR);
- 9.3.1 O candidato deverá comunicar toda e qualquer alteração de seu endereço, nos locais especificados abaixo, conforme opção de cargo:
- a) Candidatos aos cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Fundação Cultural, Fundação Municipal de Desportos e Empresa Municipal de Habitação, à Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul-SC;
 - b) Candidatos aos cargos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, à Rua Marechal Floriano, 214, Centro, São Bento do Sul-SC;
 - c) Candidatos aos cargos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, à Rua Capitão Ernesto Nunes, 51, Centro, São Bento do Sul-SC.
- 9.3.2 Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seu endereço, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 9.3, computando-se o prazo indicado no item 9.4, a partir da devolução do AR, com a indicação de não entrega da convocação por alteração de endereço.
- 9.4 O candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data do recebimento da convocação prevista no item 9.3 e indicada no AR, para entregar e apresentar a documentação necessária à sua nomeação, nos locais constantes no item 9.3.1, conforme opção de cargo, composta por:
- a) 01 foto 3x4;
 - b) carteira de trabalho;
 - c) exame pré-admissional que comprove a capacidade física e mental para o exercício das funções (A critério do Médico do Trabalho responsável pelo exame pré-admissional, poderão ser requisitados exames complementares);
 - d) declaração negativa de que não exerce cargo ou emprego público;
 - e) declaração de que não percebe aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social, e ou, do Regime Geral de Previdência Social, relativo a emprego público;
 - f) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art.151 da Lei 228/2001;



- g) declaração de bens que constituem o seu patrimônio;
- h) certidões negativas expedidas pelos cartórios de Crimes e Fiscais da Comarca – Fórum de São Bento do Sul;
- i) fotocópia cédula de identidade;
- j) fotocópia do C.P.F.;
- k) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- l) fotocópia da certidão de nascimento, e ou, casamento;
- m) fotocópia da certidão de nascimento e da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- n) fotocópia do atestado de frequência escolar dos filhos entre 06 e 14 anos;
- o) fotocópia do certificado de alistamento militar;
- p) fotocópia do comprovante de residência do MÊS ATUAL;
- q) fotocópia autenticada (ou cópia com apresentação do original no ato da posse) do diploma de conclusão de curso (conforme o nível de ensino exigido para o cargo);
- r) fotocópia da carteira de vacina contra Rubéola;
- s) fotocópia do cartão PIS/PASEP e sua data de cadastro;
- t) fotocópia da carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- u) fotocópia dos documentos que comprovem o atendimento aos pré-requisitos exigidos para cada cargo.

Observações:

As declarações devem ser feitas separadamente, sendo uma em cada folha.

- 9.5 O não atendimento ao item 9.4 implicará na exclusão do candidato do certame;
- 9.6 Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo e assumir suas atividades.

10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de São Bento do Sul.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1 Fica delegada competência à SOCIESC para:
 - a) divulgar este Concurso;
 - b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - c) deferir e indeferir as inscrições;
 - d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
 - e) aplicar as provas práticas com suporte técnico da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul;
 - f) julgar os pedidos de revisão e recursos previstos no item 8 deste Edital;
 - g) prestar informações sobre este Concurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul;
- 12.2 O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de Homologação do Concurso) serão publicados no Informativo Municipal de São Bento do Sul, apenas dos candidatos aprovados no Concurso Público;
- 12.3 Será excluído do Concurso o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante do "FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento aos locais indicados nos itens 9.3.1.a, 9.3.1.b e 9.3.1.c conforme opção de cargo, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital;
- 12.4 Será excluído do Concurso, por Ato da SOCIESC, o candidato que:
 - a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe



- encarregada da realização do certame;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, utilizando ou portando calculadora, relógio, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico;
 - d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) ausentar-se da sala de prova;
 - f) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.5 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Fundação Cultural, Fundação Municipal de Desportos, Empresa Municipal de Habitação, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, bem como da SOCIESC;
- 12.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 12.7 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela SOCIESC e pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

São Bento do Sul (SC), 02 de junho de 2011.

Magno Bollmann
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

Pedro Machado de Bitencourt
Presidente da Fundação Cultural

Sylvio Roberto Munhoz
Presidente da Fundação Municipal de Desportos

José Henelito Weiss
Diretor Presidente da EMHAB

Geraldo Weihermann
Diretor Presidente do SAMAE

Márcio Mallon
Diretor Presidente do IPRESBS

**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL – EDITAL 009/2011****ANEXO 1 (Versão consolidada com a Retificação 01)****Cargos, Cargas Horárias Semanais, Número de Vagas, Salários Mensais e Pré-requisitos.****CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL****NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
A1101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS	40	50	R\$ 579,33	Ensino Fundamental Completo.
A1102- CALCETEIRO	40	1	R\$ 728,42	Ensino Fundamental Completo com conhecimento na área.
A1103 - ELETRICISTA	40	1	R\$ 728,42	Ensino Fundamental Completo com curso específico.
A1104 - ENCANADOR	40	1	R\$ 728,42	Ensino Fundamental Completo.
A1105 - MECÂNICO	40	3	R\$ 963,33	Ensino Fundamental Completo.
A1106 - MOTORISTA I	40	1	R\$ 837,67	Ensino Fundamental Completo com CNH Categoria "B".
A1107 - MOTORISTA II	40	1	R\$ 963,33	Ensino Fundamental Completo com CNH Categoria "D" ou "E".
A1108 - OPERADOR DE MÁQUINA	40	1	R\$ 1.204,17	Ensino Fundamental Completo com CNH Categoria "C".
A1109 - PEDREIRO	40	1	R\$ 728,42	Ensino Fundamental Completo.
A1110 - PINTOR	40	1	R\$ 728,42	Ensino Fundamental Completo.
A1111 - SOLDADOR	40	1	R\$ 728,42	Ensino Fundamental Completo.
A1112 - TRABALHADOR BRAÇAL	40	5	R\$ 579,33	Ensino Fundamental Completo.
A1113 - INSTRUTOR (TRABALHOS MANUAIS)	40	1	R\$ 607,00	Ensino Fundamental Completo.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
A2101 - AGENTE AUTORIDADE TRÂNSITO	40	1	R\$ 963,33	Ensino Médio Completo com CNH categoria "AB".
A2102 - ALMOXARIFE	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.
A2103 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.
A2104 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	5	R\$ 837,67	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.
A2105 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	2	R\$ 963,33	Ensino Médio Completo com curso de ACD e inscrição no órgão de classe da região.
A2106 - DESENHISTA	40	2	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com curso específico e conhecimento em informática.
A2107 - FISCAL DE OBRAS	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.
A2108 - FISCAL DE POSTURAS	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.
A2109 - RECEPCIONISTA	40	1	R\$ 579,33	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.
A2110 - SECRETÁRIA DE ESCOLA	40	1	R\$ 1.204,17	Ensino Médio Completo, Magistério ou Secretariado com conhecimento em informática.
A2111 - TÉCNICO AGRÍCOLA	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com Curso específico e inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática.



CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
A2112 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SAÚDE)	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório.
A2113 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo e Curso Técnico com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática.
A2114 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com Curso Técnico e inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática.
A2115 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SAÚDE)	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática.
A2116 - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino médio completo com curso técnico com conhecimento em informática.
A2117 - TÉCNICO EM RAIOS X	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com Curso Técnico e inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática.
A2118 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com Curso Técnico e conhecimento em informática.
A2119 - TELEFONISTA	30	1	R\$ 728,42	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.
A2120 - TOPÓGRAFO	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com Curso Técnico e conhecimento em informática.
A2121 - VIGIA	40	2	R\$ 728,42	Ensino Médio Completo com curso de vigilante.
A2122 - VIGILANTE SANITÁRIO	40	1	R\$ 1.384,34	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
A3101 - ADVOGADO	40	1	R\$ 2.070,33	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3102 - ANALISTA DE SISTEMAS	40	1	R\$ 2.070,33	Ensino Superior no curso específico.
A3103 - ARQUITETO E URBANISTA	40	1	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3104 - ASSISTENTE SOCIAL	40	3	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3105 - BIOQUÍMICO	40	1	R\$ 2.070,33	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3106 - CIRURGIÃO BUCO MAXILO	40	1	R\$ 5.476,03	Ensino Superior no curso específico com título de especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3107 - CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)	40	1	R\$ 5.476,03	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3108 - CONTADOR	40	1	R\$ 2.070,33	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3109 - ECONOMISTA	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3110 - ENDODONTISTA	40	1	R\$ 5.476,03	Ensino Superior no curso específico com título de especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3111 - ENFERMEIRO	40	3	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3112 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	1	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3113 - ENGENHEIRO (CIVIL)	40	2	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.



CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
A3114 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	1	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3115 - ENGENHEIRO CARTOGRAFICO	40	1	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3116 - FISCAL DA FAZENDA	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Contabilidade ou Economia com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática.
A3117 - FISIOTERAPEUTA	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3118 - FONOAUDIÓLOGO	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3119 - FARMACÊUTICO	40	1	R\$ 2.070,33	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3120 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3121 - MÉDICO ANGIOLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3122 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	40*	2	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3123 - MÉDICO DERMATOLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3124 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com título de especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3125 - MÉDICO FISIATRA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3126 - MÉDICO GENERALISTA (ESF)	40	1	R\$ 8.879,99 + 22,22% de Gratificação ESF	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3127 - MÉDICO GERIATRA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3128 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	40*	2	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3129 - MÉDICO NEUROLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3130 - MÉDICO PEDIATRA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3131 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3132 - MÉDICO ONCOLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3133 - MÉDICO ORTOPEDISTA	40*	2	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.



CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
A3134 - MÉDICO PSIQUIATRA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3135 - MÉDICO RADIOLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3136 - MÉDICO REUMATOLOGISTA	40*	1	R\$ 8.879,99*	Ensino Superior no curso específico com Título de Especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3137 - MÉDICO VETERINÁRIO	40	1	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3138 - NUTRICIONISTA	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3139 - ODONTÓLOGO	40**	1	R\$ 5.476,03**	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3140 - ODONTOPEDIATRA	40	1	R\$ 5.476,03	Ensino Superior no curso específico com título de especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3141 - PERIODONTISTA	40	1	R\$ 5.476,03	Ensino Superior no curso específico com título de especialização e inscrição no órgão de classe da região.
A3142 - PSICÓLOGO	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
A3143 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico com título de especialização e inscrição no órgão de classe da região.

* Para os cargos de Médico código A3121 a 3125 e A3127 a A3136, a carga horária contratada será estabelecida conforme a necessidade do Município, podendo está ser de 10 horas, 15 horas, 17,05 horas, 20 horas, 30 horas ou 40 horas, sendo o salário mensal proporcional a carga horária contratada.

** Para o cargo de Odontólogo código A3139, a carga horária contratada será estabelecida conforme a necessidade do Município, podendo está ser de 10 horas, 20 horas, 30 horas ou 40 horas, sendo o salário mensal proporcional à carga horária contratada.¹

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR - MAGISTÉRIO

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
A4101 - ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	40	1	R\$ 1.914,39	Licenciatura Plena em Pedagogia ou em nível de pós-graduação (administração, supervisão e orientação).
A4102 - PROFESSOR A4 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	40***	15	R\$ 1.740,35***	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil

*** Para o cargo de Professor A4 (Educação Infantil) código A4102, a carga horária contratada será estabelecida conforme a necessidade do Município, podendo está ser de 20 horas ou 40 horas, sendo o salário mensal proporcional à carga horária contratada.¹

**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL – EDITAL 009/2011****ANEXO 2** (Versão consolidada com a Retificação 01)**Cargos, Cargas Horárias Semanais, Número de Vagas, Salários Mensais e Pré-requisitos.****CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL****NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B2123 - ATENDENTE EDUCATIVO	30	15	R\$ 728,42	Ensino Médio Magistério ou Pedagogia Ensino Médio Completo. ¹
B2124 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40	1	R\$ 728,42	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR - MAGISTÉRIO

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B4103 - PROFESSOR A2 – ARTES	40**	2	R\$ 1.740,35**	Licenciatura plena na área.
B4104 - PROFESSOR A2 – CIÊNCIAS	40**	1	R\$ 1.740,35**	Licenciatura plena na área.
B4105 - PROFESSOR A2 – EDUCAÇÃO FÍSICA	40**	2	R\$ 1.740,35**	Licenciatura plena na área.
B4106 - PROFESSOR A2 – GEOGRAFIA	40**	1	R\$ 1.740,35**	Licenciatura plena na área.
B4107 - PROFESSOR A2 – HISTÓRIA	40**	1	R\$ 1.740,35**	Licenciatura plena na área.
B4108 - PROFESSOR A2 – INGLÊS	40**	1	R\$ 1.740,35**	Licenciatura plena na área.
B4109 - PROFESSOR A2 – MATEMÁTICA	40**	1	R\$ 1.740,35**	Licenciatura plena na área.

** Para os cargos de Professor A2 códigos B4103 a B4109, a carga horária contratada será estabelecida conforme a necessidade do Município, podendo está ser de 10 horas, 20 horas, 30 horas ou 40 horas, sendo o salário mensal proporcional à carga horária contratada.¹

CARGOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B1201 - PEDREIRO	40	1	R\$ 728,42	Ensino Fundamental Completo.
B1202 - TRABALHADOR BRAÇAL	40	1	R\$ 579,33	Ensino Fundamental Completo.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B2201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B3201 - CONTADOR	40	1	R\$ 2.070,33	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
B3202 - ASSISTENTE SOCIAL	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
B3203 – ENGENHEIRO (CIVIL)	40	1	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.

**CARGOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL****NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B1301 - AUXILIAR DE SERVIÇOS	40	1	R\$ 579,33	Ensino Fundamental Completo.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B2301 - PROFESSOR DE MÚSICA I	40	1	R\$ 1.204,17	Ensino Médio Completo e curso fundamental de música completo.
B2302 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.
B2303 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	R\$ 837,67	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B3301 - BIBLIOTECÁRIO	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.
B3302 - PROFESSOR DE MÚSICA II	40	1	R\$ 1.384,84	Ensino Superior de Licenciatura ou Instrumental incompleto.

CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR**

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B3403 - FISIOTERAPEUTA	40	1	R\$ 1.800,28	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.

CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR**

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B3504 - MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO	10	1	R\$ 2.219,99	Ensino Superior Completo com Especialização em Perícia Médica e Registro regular no órgão de classe.

CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B1601 - LEITURISTA	40	1	R\$ 865,64	Ensino Fundamental Completo c/ conhecimento em informática e CNH Categoria "A".
B1602 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES	40	1	R\$ 695,69	Ensino Fundamental Completo.
B1603 - ENCANADOR	40	1	R\$ 1.060,13	Ensino Fundamental Completo.

**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B2601 - OPERADOR DE ETA/ETE	36	1	R\$ 1.505,81	Ensino Médio Completo
B2602 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	R\$ 1.272,34	Ensino Médio Completo com conhecimento em informática.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO - CARGO	CH	VAGAS	SALÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
B3601 - CONTADOR	40	1	R\$ 2.380,89	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região.

**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL – EDITAL 009/2011****ANEXO 3****Descrição das Atividades dos Cargos****CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL****NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL****A1101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Executar serviços de conservação e limpeza de vias, praças e logradouros públicos, utilizando ferramentas e utensílios adequados, varrendo, capinando, pintando árvores e guias, para mantê-los em boas condições de conservação e limpeza; Desobstruir as canalizações de águas pluviais das vias públicas, com a finalidade de mantê-las sempre fluentes; Recolher entulhos e demais resíduos, colocando em caminhões; Auxiliar na poda das árvores das vias públicas, utilizando equipamentos adequados, visando agilizar os serviços de prevenção das fiações e/ou obstrução das mesmas; Preparar os materiais e as ferramentas para a realização dos serviços com a finalidade de deixá-los prontos para o trabalho; Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, pavimentação, preparando a massa de cimento e as tintas, carregando tijolos, baldes, fazendo andaimes, executando pequenos reparos, etc., a fim de agilizar os serviços; Auxiliar nos serviços de instalação e conservação da parte elétrica e hidráulica das edificações, visando o bom andamento dos trabalhos; Auxiliar na medição de terrenos, segurando balizas, cavando piquetes, estaqueando marcas em pontos pré-determinados pela equipe de medição, a fim de garantir uma perfeita demarcação de terrenos, muros e guias; Auxiliar na pintura de edifícios, ruas e sinalizações de trânsito, preparando tintas e fornecendo os equipamentos apropriados, visando a presteza dos trabalhos; Auxiliar no recolhimento e remoção de animais soltos ou mortos nas vias públicas, laçando ou removendo-os para locais apropriados, com o objetivo de assegurar a limpeza; Executar serviços de carga e descarga de caminhões, empilhando e organizando os materiais conforme suas especificações e normas dos setores, para mantê-los preservados e evitar desperdícios; Ajudar nas mudanças, carregando, trasladando móveis e demais equipamentos de um local para outro ou carregando e descarregando em caminhões; Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando com equipamentos e produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança do mesmo; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, quando necessário; Limpar, desinfetar e arrumar sanitários públicos, sanitários das Unidades Escolares, sanitários das Unidades de Saúde, sanitários das Secretarias Municipais; Substituir toalhas, papéis e sabonetes; Lavar panos usados na limpeza; Coletar e depositar o lixo nas lixeiras; Executar tarefas nas cozinhas escolares, manipulando a alimentação escolar; Preparar e servir alimentação nas Unidades Escolares e Creches; Preparar e servir café, chá e água, quando solicitado; Executar serviços de limpeza: vidraças, paredes, pisos, calçadas, salas, móveis, equipamentos, utensílios, louças, cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, entre outros; Encerar salas; Usar EPI; Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1102 - CALCETEIRO

Fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais; Fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica; Assentar paralelepípedos; Assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e outras pedras; Fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio; Orientar serviços de auxiliares; Controlar o uso de areia e outros materiais; Usar EPI; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1103 - ELETRICISTA

Executar instalações elétricas; Consertar e modificar instalações elétricas; Localizar defeitos; Ler circuitos e esquemas elétricos; Instalar equipamentos elétricos; Conservar ferramentas e instrumentos de ofício; Fazer levantamento do material a ser usado na obra; Instalar semáforos e luminárias em postes de aço chumbado utilizando-se de materiais e ferramentas adequadas assim como cuidando de sua manutenção



com o objetivo de auxiliar no trânsito e iluminar as ruas; Executar reparos elétricos em edificações municipais atendendo a solicitação superior com o objetivo de que tudo funcione normalmente; Verificar o funcionamento de motores e bombas, solicitando a chefia, o envio de equipamento para reparo, às empresas especializadas quando danificados; Relacionar os materiais que serão utilizados, solicitando-os junto à chefia para que o serviço não seja executado de forma inadequada; Verificar se as ferramentas utilizadas não foram danificadas para seu uso constante; Eventualmente preparar instalações elétricas em comemorações públicas, e fornecer manutenção, em sistema de plantão, para perfeita realização das mesmas; Usar EPI; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1104 - ENCANADOR

Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica dos prédios públicos, utilizando ferramentas adequadas, substituindo peças danificadas, vistoriando a origem e extensão dos defeitos, desentupindo ralos, calafetando, cortando paredes, pisos, localizando tubos e vazamentos, a fim de promover o perfeito funcionamento da rede hidráulica; Relacionar e preparar os materiais para realização dos serviços hidráulicos, verificando as medidas e tipos de materiais, visando tê-los prontos, para uso e evitar desperdícios; Efetuar instalações e/ou modificações na rede hidráulica, baseando-se em instruções definidas, utilizando ferramentas próprias, visando assegurar o cumprimento correto dos serviços; Efetuar manutenção de bombas hidráulicas, lubrificando, substituindo peças, a fim de propiciar durabilidade das mesmas e mantê-las em condição de uso; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, quando necessário; Usar EPI; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1105 - MECÂNICO

Executar serviços destinados a promover a operação preventiva e corretiva dos veículos; Fazer inspeção nos veículos, verificando condições de funcionamento de acordo com a solicitação de conserto, observando os dados e identificando as avarias para iniciar os serviços de reparo; Executar os consertos, montando e desmontando os mecanismos, fazendo ajustes, reparando e/ou repondo peças, utilizando equipamentos e ferramentas especiais, a fim de colocar os carros e ambulâncias em condições seguras de uso; Solicitar peças e material, quando necessário para completar o conserto; Limpar peças; Regular e revisar motores; Reparar e regular sistema de freios; Reparar freios de máquinas pesadas; Orientar revisões e trocas de óleo e freios; Manter a limpeza e a ordem no local de trabalho; Usar EPI; Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais utilizados, a fim de evitar perdas; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1106 - MOTORISTA I

Conduzir veículos de passeio, peruas, ambulâncias, acionando os comandos necessários, respeitando as sinalizações de trânsito, transportando passageiros, funcionários, doentes, malotes, materiais e outros objetos, percorrendo locais pré-estabelecidos, anotando quilometragem e os locais visitados, visando cumprir solicitação superior; Conduzir veículos de passeio, peruas e/ou ambulância, transportando passageiros, conduzindo-os a locais determinados, auxiliar na remoção de doentes; Efetuar carregamento e descarregamento de materiais e/ou objetos quando solicitado; Zelar pelo veículo verificando nível de óleo, estado dos pneus, abastecendo-o de combustível, testando seu sistema elétrico e mecânico, informando o superior imediato, sobre defeitos constatados a fim de providenciar a devida manutenção; Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, socorro, cinto de segurança, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, fitas, pastilhas em geral, amortecedores; Verificar IPVA, seguro, placas dianteiras e traseiras e lacre; Manter o veículo em condições para o deslocamento no momento em que for acionado; Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação do veículo; Respeitar pedestres, ciclistas e motoqueiros; Respeitar vias preferenciais, semáforos; Respeitar faixas contínuas em pontes, viadutos, lombadas, curvas, trevos e outros; Dirigir corretamente não forçando ultrapassagem nem obstruindo a passagem de outros veículos, nem fazendo manobras perigosas colocando em risco outras pessoas ou mesmo outros veículos; Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; Realizar viagens a serviço do órgão; Respeitar as leis e normas do trânsito; Recolher o veículo após



a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem; Pagar as multas obtidas na condução do veículo; Zelar pela guarda dos veículos e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1107 - MOTORISTA II

Executar serviço de transporte de materiais diversos, levando-os para carregar e descarregar em locais determinados a fim de atender determinações superiores; Cuidar durante o serviço de carregamento e descarregamento dos veículos, da preservação e segurança da carga, para evitar desperdícios e perda das mesmas; Dirigir ônibus por diferentes percursos na cidade, transportando passageiros, observando as normas de trânsito, para manter a segurança dos mesmos; Guiar os ônibus por percurso programado, respeitando todas as leis de trânsito e parando nos pontos para subida e descida de passageiros; Verificar IPVA, seguro, placas dianteiras e traseiras e lacre; Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, socorro, cinto de segurança, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, fitas, pastilhas em geral, amortecedores; Revisar embuchamentos de rodas e direção; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pela conservação; Anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno à sede e demais ocorrências, exigidas em normas da administração; Participar e executar serviços de plantão e outras tarefas inerentes ao cargo; Obedecer às normas de trânsito, observando sinais, a fim de manter a segurança dos passageiros e das cargas; Solicitar reparos e consertos nos defeitos dos veículos, encaminhando relatórios para o setor de manutenção mecânica com vistas à preservação dos mesmos; Obedecer sempre às leis e normas do trânsito; Respeitar pedestres, ciclistas e motoqueiros; Respeitar vias preferenciais, semáforos; Respeitar faixas contínuas em pontes, viadutos, lombadas, curvas, trevos e outros; Dirigir corretamente não forçando ultrapassagem nem obstruindo a passagem de outros veículos, nem fazendo manobras perigosas colocando em risco outras pessoas ou mesmo outros veículos; Pagar as multas obtidas na condução do veículo; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem; Zelar pela guarda dos veículos e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1108 - OPERADOR DE MÁQUINA

Operar máquinas de pequena, média ou alta complexidade mecânica, manipulando os comandos de marcha e direção, a fim de deslocá-la para possibilitar a execução das tarefas requeridas; Operar a máquina manuseando alavancas, pedais e direção, a fim de executar serviços de terraplanagem ou similares tais como: escavações, carregamento ou compactação de terra e/ou materiais sedimentados, nivelamento de terrenos, preparação de solo e demais atividades afins, possibilitando a execução dos serviços exigidos; Operar o equipamento conforme normas e procedimentos do fabricante a fim de prolongar a vida útil da máquina; Conferir os itens de manutenção da máquina como nível de óleo, lubrificação, aquecimento do motor e outros, a fim de evitar danos e quebras; Efetuar a manutenção dos equipamentos, lubrificando-os e efetuando pequenos reparos de emergência; Apontar defeitos constatados na rotina dos trabalhos, a fim de serem sanados pelo setor de manutenção; Dirigir caminhões e utilitários, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas; Executar serviços de corte, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas; Espalhar aterro, areia, pedra britada, cascalho asfáltico, executando a compactação através de máquina apropriada; Abrir e limpar valas e canais para melhoria do sistema de drenagem, utilizando equipamento apropriado; Carregar caminhões e silos de usina asfáltica e pedras, utilizando máquina carregadeira; Operar máquina perfuradora efetuando orifícios destinados a colocação de cargas explosivas; Operar usina asfáltica e britador fixo de pedra, abastecendo-a, acionando-a e controlando seu funcionamento a fim de preparar pré-misturado a frio e/ou saibro para pavimentação de ruas e estradas; Acionar o motor de máquina, manipulando os contatos de ignição e os controles do painel de força para fazer girar o misturador de asfalto ou brita; Controlar o andamento das operações, observando no contador de tempo de mistura e registrando o número de misturas efetuadas, para dar execução ao programa de produção; Acionar as correias transportadoras para que os agregados cheguem ao britador para obtenção de brita graduada; Descarregar o asfalto frio ou brita graduada, abrindo a comporta do misturador para despejá-lo no veículo de transporte; Conservar o veículo, lavando, fazendo limpeza, ajustes e pequenos reparos necessários; Ajudar na carga e descarga, quando necessário; Montar e desmontar implemento; Usar EPI; Zelar pela



guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1109 - PEDREIRO

Executar trabalhos de alvenaria e concreto; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Efetuar impermeabilização em vigas, baldames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Distribuir serviços e orientar ajudantes; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1110 - PINTOR

Executar serviços de pintura em paredes, portas, janelas, e outros dos prédios públicos, visando prolongar e conservá-las; Preparar as tintas, misturando em proporções adequadas para obter a cor e quantidades desejadas, a fim de evitar perda de material; Preparar superfícies a serem pintadas raspando, lixando e retirando saliência, aplicando massas e camadas de tinta de fundo, utilizando ferramentas e material apropriados, a fim de proteger e manter o bom visual; Pintar placas de sinalização, utilizando tinta, pincel, gabarito, visando orientar o tráfego dos motoristas e pedestres; Usar EPI; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas utilizadas, removendo o acúmulo de tinta e desobstruindo orifícios, utilizando solventes, para mantê-los em perfeito estado de uso; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1111 - SOLDADOR

Executar serviços de solda em portões, máquinas, veículos etc., verificando o tipo de reparo necessário, utilizando equipamentos específicos, a fim de restaurá-los e colocá-los em condições de uso; Dar acabamento ao serviço executado, utilizando-se de técnicas e equipamentos adequados, para obtenção de um serviço perfeito; Verificar as condições de uso do maquinário de solda, bem como usar os equipamentos de proteção individual, visando conservá-los e evitar acidentes; Controlar o fluxo de trabalho, anotando o serviço a ser executado, a fim de evitar enganos e prejuízos; Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro de trabalho; Preparar as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter uma soldagem perfeita; Selecionar o tipo de material a ser empregado, consultando desenhos, especificações e outras instruções, para garantir a segurança da soldagem; Usar EPI; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1112 - TRABALHADOR BRAÇAL

Preparar a massa de cimento para o pedreiro, abastecendo-o de tijolos, massa e blocos, preparando as lajes, rebocando paredes, e outros, visando um trabalho mais rápido; Preparar as tintas utilizando quantidades e produtos adequados para o pintor, executando pinturas simples, passando massa em buracos e rachaduras, passando zarcão em ferrosos para preparar as superfícies para receber a pintura; Abrir canaletas e valas, preparar os materiais para a passagem das tubulações hidráulicas, de esgoto e elétricas das construções, localizar vazamentos e obstruções a fim de agilizar o serviço do encanador e do electricista; Abrir covas nos cemitérios, desobstruindo-as com equipamentos apropriados, promovendo o sepultamento e arrumação das sepulturas, visando atender as necessidades dos munícipes; Conferir o cadastro do terreno e os documentos de sepultamento, a fim de evitar erros; Preparar os equipamentos, a solda e as barras de ferro, auxiliando o soldador no seu serviço de feitura e conservação dos prédios públicos, com o intuito de tornar os serviços mais ágeis; Confeccionar os diversos tipos de calha, mensurando, cortando e dobrando folhas de zinco galvanizadas seguindo orientação superior; Conservar e limpar calhas para evitar entupimentos; Executar trabalhos após a colocação de saibros e pedregulhos colocados nas ruas, quebrando as pedras mais intensas manualmente e retirando as pedras em excesso do local; Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim



de tê-los sempre em condições de uso; Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando, desobstruindo equipamentos e utensílios, com produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança dos mesmos; Usar EPI; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A1113 - INSTRUTOR (TRABALHOS MANUAIS)

Planejar, ministrar e orientar trabalhos manuais com clubes de idosos e/ou clube de mães; Planejar brincadeiras, viagens, palestras, para o bem estar dos participantes; Ministrar aos grupos sociais trabalhos manuais (crochê, tricô, bordado, pintura em tecido, tela e outros); Executar trabalhos voltados à saúde e bem estar dos grupos cadastrados; Executar os trabalhos dentro das normas técnicas; Usar adequadamente os equipamentos e materiais (princípio da economicidade); Incentivar e orientar os grupos a realizar atividades físicas e esportivas; Executar tarefas junto aos grupos voltados ao lazer; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Cargo: A2101 - AGENTE AUTORIDADE TRÂNSITO

Fiscalizar e controlar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; Orientar os munícipes quanto ao cumprimento da legislação de trânsito; Participar das ações de educação para o trânsito conforme programas criados, desenvolvidos e/ou adotados pelo Município; Cumprir e fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito federal, estadual e municipal, atuando e aplicando as medidas administrativas cabíveis aos infratores; Lavrar os documentos correlatos ao exercício da função desempenhada em observância aos preceitos regulamentares inerentes; Auxiliar na conservação e implantação de equipamento e sinalização de trânsito; Outras que lhe sejam impostas através de regulamentação especial do cargo e a natureza da função desempenhada; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2102 - ALMOXARIFE

Verificar a posição do estoque, encaminhando periodicamente a quantidade de material e calculando as necessidades futuras para preparar os pedidos de reposição; Controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas, os pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar a perfeita correspondência entre materiais e pedidos; Identificar o material determinando sua acomodação de forma adequada para garantir uma estocagem racional e ordenada; Zelar pela conservação do material estocado, providenciando condições necessárias, para evitar deterioração e perda; Efetuar o registro dos materiais e das solicitações lançando os dados em livros, fichas ou mapas apropriados para facilitar a elaboração de inventários e condutas; Arrolar os materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Organizar e manter o almoxarifado; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2103 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assistir o superior nos serviços técnicos e administrativos de seu setor para auxiliar no desenvolvimento do mesmo; Receber documentos, expedientes e processos, analisando-os, redigindo pareceres, despachos, informações e ofícios para assinatura do superior, a fim de dar andamento aos mesmos; Elaborar e digitar atos administrativos como portarias, circulares, editais e outros, visando torná-los de conhecimento público; Executar serviços administrativos nas áreas de pessoal, finanças, compras e outros inerentes ao setor; Controlar prazos ou datas de vencimento de documentos, contratos e outros; Prestar informações via telefone e/ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados, normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor; Acompanhar e/ou participar de reuniões, emitindo, quando necessário, pareceres técnicos e administrativos, elaborar atas, objetivando atender solicitação superior; Participar de comissões de qualidade, de segurança, de licitações, disciplinares e outras inerentes à atividade administrativa; Elaborar em computador planilhas, relatórios e demais rotinas do setor; Efetuar cálculos, conferências e emissão de documentos; Informar processos administrativos; Alimentar banco de dados em



computadores; Arquivar e organizar documentos; Atender ao público; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2104 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Efetuar diversos serviços administrativos, digitando e arquivando documentos, preenchendo relatórios e formulários com a finalidade de consulta e de controle; Providenciar requisição de materiais e encaminhar ao devido setor, para que sejam adquiridos; Atualizar os fichários e arquivos, classificando os documentos, controlando a entrada e saída de expedientes e processos visando manter atualizado o fluxo de documentação do setor; Elaborar relatórios, minutas e memorandos, redigindo e digitando; Manter organizados e atualizados fichários e outros, classificando documentos em ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos; Efetuar cálculos simples e conferências numéricas; Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, fax e outros; Emitir listagens e relatórios; Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; Atender público interno e externo; Localizar documentos em arquivos; Auxiliar na conferência de dados; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2105 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Marcar as consultas, atendendo os pacientes e acertando os horários adequados tanto para o odontólogo quanto para o paciente, visando uma melhor organização dos horários; Acompanhar os atendimentos e procedimentos odontológicos, auxiliando o profissional e proporcionando conforto ao usuário; Auxiliar no atendimento ao paciente, preparando-o, instrumentando o odontólogo e/ou técnico de higiene bucal objetivando facilitar o trabalho destes; Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da Unidade de Saúde; Participar do processo de programação, planejamento e organização das ações e do trabalho nas Unidades de Saúde da Família; Executar demais tarefas correlatas segundo solicitação superior; e Ter conhecimentos básicos em informática para realizar agendamentos, solicitações de materiais e registros de procedimentos odontológicos.

A2106 - DESENHISTA

Selecionar os instrumentos e materiais necessários a elaboração do desenho, baseando-se no tipo de trabalho a ser realizado para possibilitar a execução dos mesmos; Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma, dimensões e demais especificações dos originais e utilizando papel vegetal, instrumentos apropriados para orientar a construção ou fabricação, reforma e aperfeiçoamento de obras civis, mapas topográficos, e outros; Reduzir e/ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções e seguindo a escala requerida, utilizando topógrafos entre outros instrumentos, visando atender solicitação superior; Efetuar desenhos em perspectivas e sob ângulos, objetivando permitir a visão completa da obra e/ou peças; Executar atividades em desenho digital; Executar, sob orientação, desenhos e plantas de arquitetura; Executar desenhos e moldes de placas e letras; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2107 - FISCAL DE OBRAS

Efetuar a vistoria nos imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com devida licença de construção, se possuem o recuo obrigatório, efetuando as medições para comparar o projeto, a fim de expedição de alvará de "habite-se"; Efetuar levantamento e verificações em imóveis para atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano, a fim de assegurar a exatidão dos mesmos; Executar vistoria de imóveis em demolição, se estão devidamente licenciados e seguros para preservar a segurança e bem estar da população; Fiscalizar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela Prefeitura; Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, observando as condições necessárias de funcionamento, para evitar abusos e contravenções; Vistoriar construções irregulares encontradas, intimando e notificando os infratores, a fim de cumprir normas e regulamentos; Providenciar notificações aos contribuintes para retirada de projetos aprovados, sugerir medidas para resolução de problemas administrativos de fiscalização, a fim de agilizar o trabalho; Fiscalizar a conduta dos municípios em áreas de preservação ambiental e quando necessário intimar, comunicar, embargar e autuar



as condutas que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos; Atender a plantões administrativos, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos munícipes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e equitativa da legislação municipal específica; Atender os requerentes orientando e esclarecendo de forma necessária para aprovação dos planos e projetos de construção, demolição, reforma e outros, a fim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos; Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos; Determinar e fiscalizar o cumprimento das posturas municipais que estão sob sua competência; Elaborar relatórios de vistorias realizadas para manter seus superiores atualizados quanto ao serviço; Informar processos referentes à construção, renovação de alvará, substituição de projetos, cancelamento de autos de infração, consulta de viabilidade, desmembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas; Manter-se atualizado quanto à política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Comunicar ao departamento ou superior competente, irregularidades verificadas; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2108 - FISCAL DE POSTURAS

Evitar transtornos para os transeuntes; Atuar nos serviços de obras urbanas; Educar, orientar e punir irregularidades; Preparar relatórios acerca dos serviços executados, alimentando informações sobre as fiscalizações, a fim de acompanhar, controlar, bem como prestar contas com o superior imediato. Autoridade fiscal competente em apurar as violações ao cumprimento do Código de Posturas; Envolver-se em tudo que possa agredir a saúde da população como alimentos e higiene; Promover educação, orientação e controle das ações de vigilância em todo o Município, coletivo e individual; Ter como base o perfil epidemiológico; Ter poder de polícia.

A2109 - RECEPCIONISTA

Atender o público, informar, conforme suas solicitações; Atender chamadas telefônicas, para prestar informações e anotar recados; Transmitir os recados e entregar as correspondências conforme solicitado; Registrar as visitas e telefonemas, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Encaminhar e anunciar os visitantes, para que estes possam ser atendidos; Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2110 - SECRETÁRIA DE ESCOLA

Anotar ditados de cartas de relatórios e de outros tipos de documentos, para digitar e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; Digitar anotações, tarefas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; Organizar os compromissos de seu superior imediato, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidade para lembrar-lhe e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas; Recepcionar as pessoas que se dirigem à escola, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter um arquivo privado de documentos referente ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta; Fazer a coleta e registro de dados e interesse referentes a escola comunicando-se com fontes de informação e efetuando as anotações necessárias para possibilitar a preparação de relatório ou estudo de chefia; Fazer chamadas telefônicas, requisição de material de consumo; Efetuar registro e distribuição de expediente e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina a seu próprio critério, para cumprir e agilizar os serviços do seu setor em colaboração com as chefias; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

**A2111 - TÉCNICO AGRÍCOLA**

Orientar os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate à parasitas e pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola; Orientar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de novas técnicas, racionalização de plantio, colheita e venda dos produtos, a fim de obter a melhoria da produtividade e da lucratividade; Orientar os agricultores na utilização de máquinas, equipamentos, fertilizantes, visando a melhoria da produtividade e qualidade dos produtos; Orientar os produtores nas mais diversas atividades realizadas nas propriedades rurais, visando sempre o aprimoramento das tecnologias e o respeito ao meio ambiente; Participar de atividades educacionais ligadas ao Meio Ambiente; Executar atividades operacionais para educação do lixo seletivo; Acompanhar e auxiliar o profissional detentor do cargo de Médico Veterinário em projetos de incentivo à produção animal; Realizar trabalhos nas áreas de inseminação artificial em animais; Orientar a comunidade sobre as medidas de saúde pública no tocante à doença de animais transmissíveis; Orientar os pequenos produtores quanto a preparação de rações para animais e a sua fiscalização; Auxiliar no combate das pragas, doenças e parasitas, indicando os meios mais adequados de combatê-los e de adubação; Efetuar inseminação artificial, transmitir instruções técnicas a pecuaristas quanto a cuidados na criação e reprodução do gado, a fim de obter mais qualidade, fertilidade e resistência dos mesmos; Auxiliar a Vigilância Sanitária Municipal na inspeção e controle de qualidade dos alimentos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2112 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SAÚDE)

Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas; Dar assistência técnica aos usuários de laboratório; Analisar e interpretar informações obtidas de mediações, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados sob supervisão; Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário; Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão; Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; Elaborar e auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; Coletar e/ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros; Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos; Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório.

A2113 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Orientar o paciente com relação à prescrição médica e outras atividades inerentes a função; Colher, acondicionar e enviar material para exames laboratoriais, a fim de auxiliar o diagnóstico médico; Verificar a pressão arterial dos pacientes para complementação diagnóstica; Auxiliar nos exames ginecológicos e nas visitas domiciliares, para agilizar os atendimentos médicos básicos e/ou acompanhamentos; Orientar os usuários sobre os programas e serviços existentes visando educar e informar os pacientes; Verificar periodicamente a limpeza, a ordem e o funcionamento dos equipamentos e aparelhos da área, a fim de mantê-los em condições de uso; Promover a divulgação do Programa de Proteção à Saúde da Mulher, colaborando na execução de exames ginecológicos, prestando, ainda orientações quanto ao planejamento familiar; Participar de Campanhas de vacinações; Fazer coleta de material para exames, quando indicado; Fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis; Manter sigilo das informações obtidas no exercício de suas atividades; Controlar a distribuição de medicamento; Usar EPI; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar demais atividades compatíveis com a função.

A2114 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Auxiliar o odontólogo em procedimentos técnicos e administrativos, desenvolvendo atividades na clínica dentária; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; Proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico; Instrumentar o



odontólogo junto a cadeira operatória; Fazer a tomada e revelação de radiografias; Proceder à limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos bem como remover suturas; Orientar o trabalho dos auxiliares da clínica dentária, quanto à forma e fluxo dos trabalhos, a fim de garantir a qualidade do atendimento; Auxiliar na administração geral da clínica, controlando dados de atendimento, procedimentos administrativos e funcionais, a fim de organizar os trabalhos desenvolvidos; Usar EPI; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2115 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SAÚDE)

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar software e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistemas ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividade, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

A2116 - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO

Analisar as rotinas dos serviços, os recursos disponíveis, colhendo informações em documentos para avaliar, estabelecer práticas administrativas com vistas à simplificação e racionalização dos serviços; Elaborar fluxogramas e outros recursos para operacionalizar e controlar os tributos, objetivando maior controle e agilização dos serviços; Estabelecer normas, formulários, impressos, e outros, baseando-se nas necessidades dos serviços, para sugerir a criação de novos documentos, visando a sistematização, controle e aperfeiçoamento dos autos de infração, notificações, tabelas de cálculo de tributos, e outros; Efetuar cálculos de tributos embasados nos relatórios de vistorias e na legislação tributária, comparando dados, planilhas e outros, a fim de assegurar a exatidão dos mesmos; Fornecer os dados para a atualização do computador, conferindo formulários, planilhas, etc., para maior controle dos tributos; Elaborar gráficos e relatórios dos tributos lançados para permitir o exame comparativo contábil; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2117 - TÉCNICO EM RAIOS X

Operar aparelhos de Raios X, acionando seus comandos e observando instruções de provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada. Selecionar chapas e filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia, ajustando aparelho, fixando letras e números radiopacos para obter a radiografia; Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho usando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo distância para focalização, visão nítida; Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo revelação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura; Revelar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes, radiológicos, identificando e comunicando problemas à supervisão; Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, e permanente aprimoramento da prestação de serviços à população; Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; Usar EPI; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2118 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inspecionar diversos locais da prefeitura, onde se encontram instalações e equipamentos, observando condições de trabalho, determinando fatores de risco de acidentes, bem como, estabelecendo normas e



dispositivos de segurança, e se necessário sugerindo modificações nos equipamentos ou instalações, a fim de prevenir possíveis acidentes; Inspeccionar equipamentos de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes e extintores, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; Informar o resultado das inspeções ao responsável pelo departamento, através de relatórios, propondo a manutenção ou substituição de equipamentos de segurança existentes na área, visando garantir o bem estar dos servidores; Instruir os funcionários sobre as normas de segurança, bem como o manuseio de instrumentos que possibilitem risco de acidentes, visando prevenir acidentes de trabalho; Realizar estudos e análises em ambientes insalubres, medindo o grau de periculosidade, informando aos órgãos de saúde da Prefeitura sobre os resultados da análise, a fim de que sejam providenciadas as medidas adequadas; Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Emitir as CAT (Comunicações de Acidentes de Trabalho); Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; Executar demais atividades compatíveis com a função.

A2119 - TELEFONISTA

Atender as linhas externas e internas na mesa operadora; Atender pedidos de informações telefônicas; Realizar ligações telefônicas; Enviar fax, quando necessário; Atender e passar as ligações recebidas; Anotar e transmitir os recados às pessoas solicitadas, visando o bom atendimento dos serviços; Realizar controles de ligações telefônicas efetuadas, anotando dados em formulários apropriados, contando a localidade, o número pedido, hora e data da ligação, e nome do servidor, para posterior conferência; Efetuar outras tarefas afins segundo solicitação superior; Executar tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2120 - TOPÓGRAFO

Executar levantamentos da superfície e subsolo da terra, da sua topografia natural e de obras existentes, determinando, o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção; Analisar e elaborar mapas, estudando-os e calculando medições a serem efetuadas, a fim de preparar esquemas de levantamento topográficos; Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, a fim de definir as vias de melhor acesso; Realizar levantamento de área demarcada, posicionando e manejando aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos e outras características; Efetuar registros e cálculos, anotando valores lidos e analisando-os posteriormente, a fim de confirmar sua precisão; Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre traçados a serem feitos indicando os melhores locais para o desenvolvimento do trabalho, a fim de sua perfeita execução; Realizar medições com instrumentos topográficos e planeaudiometria de áreas para delimitação da distância para demarcação de calçadas e utilização do terreno em geral; Descrever áreas relativas a vias urbanas, realizando o nivelamento das mesmas, para a aplicação de asfalto; Realizar medições topográficas para emissão de certidões de demolições, de desmembramento de terreno, de zoneamento e numeração de imóveis; Atender a solicitação de vistorias da Secretaria onde está lotado quanto a medições topográficas; Atender ao público, sempre que necessário, prestando informações; Elaborar levantamentos planimétricos; Elaborar levantamentos altimétricos; Implantação topográfica (planialtimétrica de projetos de pavimentação, saneamentos, terraplanagens, praças e outdoors; Usar EPI; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os, a fim de conservá-los nos padrões requeridos; Executar demais atividades compatíveis com a função.

A2121 - VIGIA

Vigiar o setor e/ou prédio do Município, definido por escala, procurando evitar que haja danificação, depredações nos mesmos, com vistas a sua preservação; Anotar em local apropriado a entrada e saída de veículos e pessoas, marcando o número das chapas, os nomes e documentos das pessoas para maior controle; Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais evitando aglomerações, estacionamento de veículos e permanência de pessoas inconvenientes; Fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local; Vigiar áreas de responsabilidade da Prefeitura, a



fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer tipo de agressão ao patrimônio municipal; Prestar informações; Entregar a seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder; Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho; Postar-se em pontos de boa observação, assim como circular pelo recinto, visando o bom desempenho de sua função; Comunicar à seus superiores qualquer fato ocorrido para que sejam tomadas as devidas providências; Executar ronda noturna ou diurna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A2122 - VIGILANTE SANITÁRIO

Atender os munícipes, prestando-lhes informações e/ou recebendo as queixas referentes à saúde pública; Conhecer, observar e manter-se atualizado quando à legislação pertinente à sua área de atuação; Vistoriar os mananciais de água, orientando para sua preservação e/ou recuperação; Inspeccionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de ambientes e locais de lazer, de ambientes e locais de trabalho, no que diz respeito ao cumprimento das normas relativas à saúde pública; Coletar dados em visitas domiciliares e consolidá-los, a fim de obter informações sobre a saúde da população; Notificar casos suspeitos ou confirmados de doenças de notificação compulsória e orientar os pacientes sobre condutas; Notificar, intimar, autuar, multar e embargar atividades que contrariem a legislação sanitária do Município; Participar de programas, projetos e campanhas relacionados ao saneamento e meio-ambiente, colaborando para a divulgação de conhecimentos à população; Fiscalizar supletivamente e quando autorizado o cumprimento das posturas municipais; Elaborar relatórios das atividades realizadas; Esclarecer a população sobre as causas das doenças mais comuns em sua área de atuação; Levantar focos e ampliar medidas de controle de artrópodes nocivos, roedores e moluscos incômodos à saúde, para prevenir e/ou combater agravos à saúde pública; Desenvolver ações educativas nas atividades realizadas, utilizando material de apoio, de acordo com as instruções recebidas; Conhecer os recursos assistenciais existentes na sua área; Elaborar boletins de visitas domiciliares, baseando-se nas atividades executadas, para permitir levantamentos estatísticos e análises; Zelar pela guarda e conservação dos materiais, equipamentos e veículos utilizados; Executar outras atividades compatíveis com a função.

B2123 - ATENDENTE EDUCATIVO

Promover o desenvolvimento das potencialidades das crianças no que se refere ao seu aspecto físico, psico-afetivo, cognitivo, social e cultural; Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo a auto-estima e ampliando gradativamente as possibilidades de comunicação e interação social das crianças; Transmitir noções de higiene às crianças, trocando fraldas, dando-lhes banho, fazendo com que escovem corretamente os dentes e demais comportamentos com o intuito de que as mesmas aprendam a gostar da higiene pessoal, procurando assim torná-las também mais independentes; Auxiliar na alimentação das crianças durante o café da manhã, lanche, almoço, café da tarde e jantar, respeitando horários e faixas etárias, ensinando-as a ingerir alimentos nutritivos, para que sua saúde esteja sempre bem; Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades das crianças das Unidades específicas; Entregar as crianças às respectivas mães (ou responsável), informando-as da saúde, comportamentos e alterações da alimentação das crianças, para que elas possam se inteirar da vida dos filhos; Organizar teatros, brincadeiras, ginástica, gincanas e demais eventos, partindo da curiosidade e/ou interesse das crianças, a fim de transformar as atividades em aprendizagem; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

B2124 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Procurar se interar e conhecer a localização dos livros e documentos para facilitar os usuários na consulta; Organizar fichários e controle dos livros e documentos emprestados aos usuários; Atender prontamente os usuários, prestando as informações solicitadas; Promover a hierarquia funcional e de atendimento; Manter qualidade no atendimento aos usuários; Receber o material comprado ou doado, classificar e organizar possibilitando sua utilização posterior; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR****Cargo: A3101 - ADVOGADO**

Efetuar a matéria jurídica e de outra natureza consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos e legislação aplicável; Acompanhar os processos em todas suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trânsito legal até decisão final do litígio; Comparecer às audiências postulando na defesa da instituição para pleitear decisão favorável; Elaborar documentos jurídicos sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão, para utilizá-los em autuação, defesa e demais questões da instituição; Prestar assessoramento jurídico a todos os órgãos da Prefeitura; Pesquisar, analisar e interpretar a Legislação e regulamentos; Elaborar e analisar documentos jurídicos, processos jurídicos, administrativos, licitatórios, pareceres, contratos, convênios, acordos, ajustes, petições, contestações, memoriais e editais; Participar das reuniões das Comissões Técnicas, prestando assessoramento; Participar de processos disciplinares e sindicâncias, quando requisitado; Redigir e emitir pareceres; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3102 - ANALISTA DE SISTEMAS

Estudar as características e planos do Município, estabelecendo contato com o corpo diretivo, para verificar as possibilidades e conveniências da aplicação de processo sistemático de informação; Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submetê-los a uma decisão; Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias a sua normalização, a fim de determinar os planos e seqüências de elaboração de programas de operação; Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os, segundo sua economicidade e eficiência, visando obter dados que se prestem ao tratamento, em computador; Orientar sobre tipos de sistemas e equipamentos mais adequados e coordenar a instalação de sistemas de tratamento automático de informação; Elaborar plano de trabalho, especificando prazos para a conclusão de cada uma das etapas referentes ao desenvolvimento de sistemas; Detalhar os sistemas, especificando suas características logísticas e físicas; Formalizar os procedimentos administrativos e operacionais, compreendendo a elaboração de normas de serviços, manuais de documentação do projeto e operação dos sistemas; Propor alteração de sistemas existentes ou em desenvolvimento; Executar manutenção nos sistemas, revisando a documentação de modo a garantir que as alterações estabelecidas estejam de acordo com os propósitos dos projetos; Executar auditoria em sistemas de processamento de dados; Capacitar usuários para utilização de soluções informatizadas; Prototipação e modelagem de dados, desenvolvimento, testes e coordenação de implementação; Manter-se atualizado nas tecnologias relacionadas a banco de dados, computação gráfica, orientação a objetos e redes, modelos matemáticos, programação, técnicas de fluxo de trabalho e ferramentas de modelagem; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Efetuar outras atividades compatíveis com a função.

A3103 - ARQUITETO E URBANISTA

Rever projetos de edificações, com o fim de garantir a observância da legislação específica; Elaborar projetos, especificações e detalhes para construção de edifícios públicos, praças e outros que, embora diversos, interessem a Administração Pública (ex: projetos de habitações populares, centros comunitários, etc); Elaborar, isoladamente ou em conjunto com outros técnicos, projetos de vias, bairros e zoneamento urbano; Desenvolver atividades de planejamento, projeto e manutenção de interesse para o patrimônio histórico; Trabalhar na concepção de identidade visual e projetos gráficos para os órgãos da Administração Pública; Projetar móveis, utensílios e outros objetos; Elaborar projetos de iluminação de espaços públicos; Elaborar projetos paisagísticos e de interiores; Verificar o desenvolvimento e apresentação definitiva dos trabalhos de desenhista relacionados com a sua atividade; Informar processos, emitir pareceres e realizar perícias, fiscalizar, coordenar e controlar o andamento de obras arquitetônicas, bem como reformas e restaurações de obras públicas; Elaborar esboço ou idéia mestra de planos, croquis, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos e outros elementos de orientação na elaboração de projetos; Assumir a responsabilidade técnica, junto ao CREA e outros órgãos públicos, dos trabalhos da área de atuação do



arquiteto e urbanista; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3104 - ASSISTENTE SOCIAL

Atender à comunidade, orientando quanto aos recursos existentes no Município, encaminhando quando necessários aos órgãos competentes, visando solução; Dar atendimento à criança e/ou adolescente, estudando os casos de adoção, promovendo atividades que dinamizem seu desenvolvimento sadio nas áreas de lazer, cultura e educação de base, profissionalização, saúde social e psicológica, com acompanhamento também da família; Participar de reuniões, seminários e treinamentos, buscando aprimorar conhecimentos e subsídios para o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco e considerados carentes; Identificar, atender e proceder ao diagnóstico do atendimento ao migrante, mendigo e itinerante, buscando orientá-los e encaminhá-los aos recursos existentes no município, bem como para atividades comunitárias, buscando sua sociabilidade; Assistir tecnicamente as Entidades Sociais, buscando adequar os recursos existentes para um atendimento mais global às necessidades de seus usuários; Acompanhar os moradores de áreas habitacionais do município visando a sociabilização, educação de base e atendimento de suas necessidades básicas; Promover o diagnóstico dos problemas sociais do Município para propor os planos de atuação; Manter atendimento com outros setores da Prefeitura, com a comunidade e com órgãos assistenciais para ampliar os serviços prestados; Desenvolver atividades em unidades de saúde, orientando e dando encaminhamento correto aos usuários; Encaminhar enfermos a estabelecimentos de beneficência e hospitais; Orientar e executar a seleção sócio-econômica para concessão de auxílios do Município; Planejar e executar levantamentos, estudos e análises das características e dados da população a ser atendida, dos recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos disponíveis; Realizar entrevista preliminar para triagem; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sócio-econômicos para efeitos de concessão de benefícios definidos na legislação; Elaborar e analisar relatórios de atendimento; Realizar estudos visando a implantação de Programas de bem estar social, saúde e lazer, para empregados e comunidade através da organização e desenvolvimento de eventos e trabalhos com Grupos de Terceira Idade e outros; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3105 - BIOQUÍMICO

Realizar exames e análises químicas de materiais biológicos; Executar todas as atividades desenvolvidas no laboratório, controlando seu andamento, materiais utilizados e, quando necessário, requisitando a reposição dos mesmos para que não haja interrupção dos trabalhos; Supervisionar os trabalhos dos técnicos de laboratório, sanando dúvidas, fornecendo informações, objetivando o bom andamento do laboratório; Verificar as condições dos materiais e aparelhos usados no laboratório, testando e verificando sua validade, para que não venham prejudicar os resultados dos exames; Preparar reagentes químicos, armazenando-os em locais apropriados, a fim de que sejam utilizados em momentos oportunos; Registrar os resultados dos exames; Assinar os resultados dos exames feitos, conferindo-os com vistas a sua confiabilidade; Elaborar relatórios diários da produção do laboratório, tanto qualitativo quanto ao tipo de exames para futuro controle mensal; Encaminhar boletins mensais de produção ao centro de saúde para repasse de verba do SUS para a Prefeitura; Controlar o prazo de validade dos medicamentos adquiridos; Usar EPI; Zelar pelo correto registro dos dados, agilizando o processamento e encaminhamento dos resultados, através de transcrição, conferência, arquivamento e digitação dos laudos; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3106 - CIRURGIÃO BUCO MAXILO

Prestar atendimento a pacientes em clínica geral, realizar diagnóstico, tratamentos e cirurgias. A atuação do especialista inclui anestesiologia, onde o especialista deverá possuir conhecimentos para prescrever anestesia e operar o paciente sob anestesia geral; Biópsia de lesões; Tratamento de infecções; Erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; Cirurgia pré-protética; Cirurgia pré e pós-ortodôntica; Cirurgia ortognática; Tratamento cirúrgico dos cistos; Doença das glândulas salivares, de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; Más formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas; Distúrbios neurológicos com manifestações maxilo-facial em



colaboração com neurologista ou neurocirurgião e das afecções radiculares e perirradiculares; Remoção cirúrgica de corpos estranhos.

A3107 - CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)

Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas a clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Avaliar clinicamente por meio de boa anamnese as condições do caso apresentado, a fim de tomar uma conduta clínica adequada; Fazer as necessárias extrações ou restaurações utilizando de todos os recursos para manter o cliente bem física e esteticamente; Realizar profilaxia dentária, aplicando flúor, a fim de manter condições saudáveis à boca; Executar pequenas cirurgias bucais, atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Atender urgências/emergências odontológicas; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente; e Executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.

A3108 - CONTADOR

Orientar técnica e administrativamente a Contabilidade Municipal; Controlar as transações financeiras; Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Orientar os servidores da área contábil sobre normas ou modificações da prática contábil; Elaborar boletins de tributos, efetuados pelos bancos, visando conferência dos mesmos; Efetuar verificação periódica do numerário e valores depositados em bancos, a fim de exercer rigoroso controle; Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município; Efetuar as prestações de contas; Levantar balanços e balancetes exigidos; Revisar e assinar documentos de uso da tesouraria, para maior controle e agilização do serviço; Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente; Organizar os fluxos de caixa e fazer programações das obrigações a pagar aos fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral, visando agilização do serviço e controle; Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e à sua responsabilidade Técnico-Profissional; Assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente para atender a exigência legal e formal de controle; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Realizar tarefas ligadas à Contabilidade Geral; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3109 - ECONOMISTA

Participar e acompanhar a elaboração do orçamento anual; Elaborar pareceres sobre assuntos econômico-financeiros; Realizar planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira aplicando os princípios e teorias da economia a fim de formular soluções e diretrizes para problemas econômicos; Sugerir medidas, apurar resultados e avaliar índices; Efetuar cálculos e memórias de cálculos; Efetuar cálculos de impacto-financeiro; Elaborar relatórios e planilhas; Informar processos Administrativos; Verificar a aplicação das leis e regulamentos; Arquivar documentos; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3110 - ENDODONTISTA

Desenvolver atividade que se destinam a preservação da vitalidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos nos tecidos e na cavidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos para-endodônticos; Tratamento dos traumatismos dentários.

A3111 - ENFERMEIRO

Orientar e executar trabalhos de assistência a acidentados em Unidades de Saúde; Preparar paciente para pequenas intervenções cirúrgicas e atuar durante sua realização, como instrumentador, auxiliando o



médico; Organizar os serviços de enfermagem em Unidades de Saúde e Programas de Assistência à Saúde, controlando as escalas de serviço diário, para organizar as atividades internas e externas; Atuar em programas de saúde, educação sanitária e atendimento domiciliar; Contribuir com a vigilância epidemiológica, encaminhando notificações de doenças transmissíveis aos órgãos competentes; Fazer encaminhamento de pacientes conforme referência e recursos existentes visando o perfeito atendimento; Supervisionar e avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem visando o controle das mesmas; Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material a ser utilizado nas diversas unidades de saúde; Participar de campanhas de vacinação; Desempenhar atividades de vigilância epidemiológica de acordo com as normas vigentes; Participar, juntamente com a equipe da unidade, do planejamento e assistência de saúde da população de acordo com as diretrizes gerais; Participar do planejamento das ações de saúde da comunidade atendida, integrando-se ao SUS; Periodicamente verificar as condições de organização e prazo de validade de soros e vacinas para mantê-las dentro dos padrões de uso; Realizar estudos operacionais e situacionais da área de saúde pública, visando a melhoria no atendimento a clientela; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; Fazer curativos, imobilizações especiais; Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Usar EPI; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3112 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Assistir o Município em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações e materiais em geral, métodos e processos adotados pelo trabalhador, para prédios públicos, verificando os riscos de incêndio, desmoronamento ou outros perigos, visando fornecer indicações para conservação ou precauções a serem tomadas; Promover o uso de protetores quando necessário, a fim de se prevenir acidentes; Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgação nos meios de comunicação interna para conscientizar os servidores e o público; Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diferentes campos, bibliografia especializada, com vistas a elaborar recomendações de segurança; Elaborar e assinar o laudo-ambiental, e mantê-lo atualizado de acordo com a legislação e o quadro de cargos do Município; Usar EPI; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3113 - ENGENHEIRO (CIVIL)

Projetar, executar e/ou fiscalizar obras de engenharia; Definir a estrutura e escolha de materiais com os quais serão construídas as obras; Efetuar cálculos estruturais e dimensionamento de obras e peças, supervisionando sua execução; Planejar, orientar e controlar a construção de obras públicas e urbanísticas do Município; Planejar, fiscalizar e orientar a conservação de estradas do Município; Orçar obras a serem realizadas; Projetar instalações hidráulicas; Avaliar as condições gerais requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local apropriado para a construção, calculando os esforços e deformações previstas nas obras consultando tabelas e efetuando comparações; Elaborar programa de trabalho, plantas, croquis e cronogramas, visando possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; Montar processos para solicitar licitação pública, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de custos e quantitativas, objetivando um trabalho correto; Trabalhar em processos de vistorias, reavaliação do valor venal, orçamento de obras e serviços, avaliação de imóveis para desapropriação a fim de defender o Município; Elaborar laudos para processos judiciais e comparecer ao Fórum a fim de participar das perícias; Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, combate à erosão, treinamento de subordinados e outros; Proceder vistorias nas construções em geral, garantindo que elas saiam segundo o plano já estabelecido; Fornecer informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos municípios; Atender os requerentes orientando e informando sobre projetos de construção, demolição, reforma e outros, afim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos; Elaborar projetos e orçamentos de obras e ruas, estradas, servidões, edificações de demais serviços correlatos;



Emitir laudos de avaliação de terrenos e edificações, formulando pareceres técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas; Supervisionar levantamentos de ruas e servidões, com objetivo de encaminhar os processos reivindicantes e definir propostas técnicas; Orientar nas solicitações de levantamentos topográficos e serviços, com o objetivo de melhor atender os pleitos; Analisar e dar parecer técnico sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo; Desenvolver pesquisas, estudos e projetos nas áreas de construção civil, sistema viário e transporte coletivo; Elaborar relatórios diversos em sua área de atuação; Atender ao público em assuntos relativos a prestação de serviços da Administração Municipal; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3114 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com os tipos de solos e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento das plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas, pastos e preservação, expansão de áreas florestais, orientando e controlando técnicas como a de utilização de terras, reprodução, cuidados e exploração da vegetação florestal, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas assim como novos métodos de cultivo e desenvolvimento da silvicultura; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos, e/ou aprimorar as já existentes baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo; Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidade relativa do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e seu meio ambiente; Organizar e controlar o reflorestamento, a conservação de zonas de bosque e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes; Planejar o plantio e o corte de árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua; Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para recomendar e desenvolver medidas de combate aos mesmos; Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis a execução das mesmas; Executar as tarefas correlatas e inerentes ao exercício profissional; Orientação e assistência técnico nas atividades agropecuárias; Planejar a viabilidade técnico econômico de produtos agrícolas e pecuários; Elaboração de projetos de crédito rural; Projetos e estudos individualizados em levantamento do meio físico de declarações de propriedade; Orientação (receituário agrônomo); Emitir pareceres e realizar perícias; Formar banco de dados das informações do meio rural, tanto na agricultura, pecuária e ambiental; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3115 - ENGENHEIRO CARTOGRAFICO

Planejar, executar, criticar e processar levantamentos geodésicos, topográficos; Participar do gerenciamento de fases da produção geodésica; Participar do planejamento, gerenciamento e execução das fases da produção cartográfica; Elaborar relatórios técnicos; Planejar e executar projetos; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

A3116 - FISCAL DA FAZENDA

Exercer fiscalização sobre todas as pessoas, físicas ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive sobre os responsáveis tributários e as que gozem de imunidade tributária ou de isenção de caráter pessoal; Proceder ao exame e verificação de mercadorias, livros fiscais e contábeis, notas fiscais de serviço, notas fiscais, comprovantes de recolhimento de tributos, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de



processamento de dados, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, de quaisquer pessoas, em especial contribuintes e responsáveis tributários, e demais documentos necessários à fiscalização dos tributos municipais; Apreender livros, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, mercadorias; Proceder à constituição do crédito tributário do Município, quando o mesmo deva ser constituído de ofício; Intimar o contribuinte ou responsável tributário a apresentar, perante a repartição fazendária, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, bem como informações ou comunicações, verbais ou escritas, de interesse da Administração Tributária; Intimar o contribuinte ou responsável tributário a comparecer perante a repartição fazendária; Solicitar a apresentação, em juízo, dos livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, quando houver negativa em apresentá-los, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, ou conduta criminal tipificada em Lei Federal; Requisitar o auxílio da força pública estadual ou federal, civil ou militar, quando vítima de embaraço ou desacato no exercício de suas funções, ou, em decorrências delas, quando seja necessário a efetivação de medidas previstas na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção; Fiscalizar a rede arrecadadora, os controles e comprovantes relativos à arrecadação de tributos municipais; Fiscalizar supletivamente e quando autorizado o cumprimento das posturas municipais; Expedir intimações, lavrar termos de início, de prorrogação ou término de fiscalização, de ocorrência, de verificação fiscal e de apreensão, bem como quaisquer outros procedimentos necessários à formalização da ação fiscal; Verificar, em relação aos contribuintes do ICMS estabelecidos no território do Município, a Declaração de Informações Econômico Fiscal - DIEF e a apuração do valor adicionado, com o propósito de assegurar a integridade dos valores pertencentes do Município na arrecadação do referido tributo (CF/88, art.156, IV); Manter sigilo sobre suas atividades, na forma em que estabelecido pela legislação pertinente; Executar a fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, com vistas à aplicação da legislação fiscal; Efetuar levantamento e verificações em estabelecimento para atualização do imposto sobre serviços, objetivando a coleta de dados para a reclassificação tributária; Informar aos contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais; Elaborar relatórios de vistorias realizadas, notificando o encontrado e as irregularidades, com vistas a uma análise para a aplicação de penalidades quando for o caso; Manter-se atualizado sobre política fiscal tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Orientar os contribuintes e responsáveis tributários, quanto às suas obrigações tributárias principal e acessórias, no que se refere à escrituração dos livros fiscais e demais registros legais, ao recolhimento dos tributos e outras informações pertinentes; Atender a plantões fiscais, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos contribuintes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e equitativa da legislação tributária municipal; Proceder auditorias e fiscalização especiais, quando determinadas pela chefia; Informar os processos contenciosos decorrentes do lançamento de créditos tributários municipais, especialmente aqueles constituídos de ofício; Elaborar relatórios mensais de suas atividades; Zelar pela guarda, conservação dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3117 - FISIOTERAPEUTA

Analisar, definir e aplicar tratamentos de uma recuperação física; Estimular a musculatura e coordenação de pessoas idosas ou que apresentam deficiência física; Orientar a prevenção de problemas circulatórios e posturais; Treinar técnicas de respiração em pacientes que apresentam problemas específicos; Orientar quanto à prevenção de moléstias causadas pelo exercício de funções exigidas no trabalho; Possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento infantil, através da execução de avaliações clínicas periódicas em creches e escolas primárias; Planejar e desenvolver atividades voltadas ao atendimento da comunidade a fim de executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física; Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem ou decorrem das relações de incapacidade física, parcial ou total; Articular com outras Secretarias Municipais e outros órgãos do Município a implantação de projetos na área de Fisioterapia, em especial com crianças e idosos; Agilizar a divulgação de conhecimentos da sua área, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas; Participar da equipe de orientação e



planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos de Fisioterapia, inclusive da APAE, caso haja convênio firmado pela municipalidade com esta entidade; Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de desenvolvimento do físico e prevenção de doenças, tais como a osteoporose; Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fisioterapia; Orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido; Usar EPI; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3118 - FONOAUDIÓLOGO

Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação, fonoaudiologia, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Planejar e desenvolver atividades voltadas ao atendimento de problemas de comunicação escrita e oral, voz e audição do servidor público; Atender em nível individualizado e/ou agrupar problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações de má utilização da voz, na comunidade em geral; Articular com outras Secretarias Municipais e outros órgãos do Município a implantação de projetos na área de Fonoaudiologia; Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita oral, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação escrita e oral, voz e audição, da população em geral; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, inclusive da APAE, caso haja convênio firmado pela municipalidade com esta entidade; Dar pareceres fonoaudiológicos, na área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de saneamento e higiene bucal; Participar e contribuir para a consecução de Programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fonoaudiologia; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3119 - FARMACÊUTICO

Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender à produção de remédios e outros preparos; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em mapas, guias e livros, segundo receituários devidamente preenchidos, para atender os dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e qualidade de cada elemento; Analisar soro antiofídico e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; Assinar a responsabilidade técnica pela Farmácia Municipal; Auxiliar no tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano no Município; Elaborar levantamento estatístico sobre os medicamentos utilizados no Município; Participar de estudos e elaboração de projetos para utilização pela comunidade de produtos fitoterápicos; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados pela má utilização de medicamentos; Participar na elaboração, coordenação e avaliação de normas técnicas, programas e projetos, sistemas de distribuição de medicamentos, gestão de estoque de medicamentos e fracionamento de medicamentos (inclusive injetáveis e outros medicamentos líquidos); Participar na organização geral da farmácia; Executar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre a matéria de Farmácia quando solicitadas pela Administração Municipal; Prestar atendimentos, orientações, informações sobre os medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia; Usar EPI; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar demais atividades compatíveis com a função.

**A3120 - MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Examinar o paciente; Tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiógrafo e monitores para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; Realizar exames especiais, tais como angiocardiógrafia e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas; Fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; Fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laborais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3121 - MÉDICO ANGIOLOGISTA

Atividade educativa de orientação em grupo na atenção especializada; Capilaroscopia; Ultra-sonografia doppler colorido de vasos; Investigação ultrassônica-pletismografia; Oscilometria; Consulta médico em atendimento especializada; Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada; Diagnóstico e/ou atendimento de urgência em clínica cirúrgica; Abordagem cognitiva comportamental do fumante; Tratamento de outras vasculopatias; Tratamento de pé diabético complicado; Tratamento de trombose venosa profunda; Tratamento de varizes dos membros inferiores com úlcera; Tratamento de mal formações congênitas do aparelho circulatório; Tratamento de complicações de procedimentos cirúrgicos ou clínicos; Curativo grau II com ou sem debridamento por paciente; Excisão e enxerto de pele, hemangioma, nevus ou tumor; Implantação e retirada de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável; Debridamento de fascite necrotizante, úlcera, necrose; Angiografia cerebral para diagnóstico de morte encefálica; Avaliação clínica de morte encefálica em maior de 2 anos; Ações relacionadas a doação de órgãos tecidos e células; Nefroureterectomia unilateral para transplante; Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos; Retirada de tecido ósteo-fascio-condro-ligamento; Entrevista familiar para doação de doadores em morte.

A3122 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Examinar pacientes; Diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos e profiláticos; Requisitar e interpretar exames; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia, ortopedia e fisioterapia; Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência; Agilizar a divulgação de conhecimento da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

**A3123 - MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outra especialidade, em caso de necessidade; Prestar atendimento médico especializado a hansenianos e seus familiares, bem como a portadores de doenças de pele em geral; Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, laboratoriais e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do usuário; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões física mental e de óbito, para atender determinações legais; Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem estar do usuário; Fornecer dados e relatórios sobre o número de usuários sob o seu acompanhamento; Participar de programas e comissões da SEMUS; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar demais atividades compatíveis com a função.

A3124 - MÉDICO INFECTOLOGISTA

Realizar atendimento médico para tratar de doenças infecto-contagiosas, promovendo ações necessárias ao tratamento das mesmas; Realizar atendimento médico e ambulatorial de pessoas com suspeita ou diagnóstico de doença contagiosa, independente da faixa etária, prescrevendo o tratamento necessário; Registrar o diagnóstico bem como os apontamentos necessários, junto ao prontuário dos pacientes e/ou formulários próprios para acompanhamento e controle do tratamento; Orientar a população quanto à necessidade e formas de prevenção de doenças infecto-contagiosas, através de palestras, participação em programas e/ou consultas individuais; Atender ao público, sempre que necessário prestando informações e outras atividades afins; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3125 - MÉDICO FISIATRA

Atender pacientes diretamente e/ou junto a uma equipe multidisciplinar ou ainda atuando como consultor para outros especialistas; Desenhar o tratamento que envolve a prescrição de medicamentos, infiltrações, acupuntura e indicação fisioterapia, terapia ocupacional, psicoterapia e terapia nutricional conforme as necessidades do caso; Coordenar equipe organizando um grupo de discussão que define em conjunto as condutas a serem tomadas e responsabilizando-se ética e legalmente pelas terapias prescritas. Realizar exame de Eletroneuromiografia.

A3126 - MÉDICO GENERALISTA (ESF)

Efetuar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do usuário do Sistema Único de Saúde - SUS; Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminha-los a outro especialista, em caso de necessidade, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever em letra legível, medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do usuário; Manter registro escrito dos usuários examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões físicas, menta e de óbito, para atender determinações legais; Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo emergências e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas,



visando o bem-estar do paciente; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas como de: hipertensão, diabetes, saúde mental entre outros; Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; Indicar internação hospitalar ou domiciliar; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências/emergências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; Participar do processo de programação, planejamento e organização das ações e do trabalho nas Unidades de Saúde da Família; Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária; e Executar demais tarefas correlatas segundo solicitação superior.

A3127 - MÉDICO GERIATRA

Realizar consultas médicas, para diagnóstico de doenças e incapacidade na população; Analisar, interpretar e solicitar exames para perfeito diagnóstico de doenças e incapacidades; Realizar pequenas cirurgias a nível ambulatorial; Emitir atestados médicos; Promover o fortalecimento e a integração da equipe de unidade local desta comunidade desenvolvendo trabalhos geriátricos; Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade das ações de desenvolvimento do físico e prevenção de doenças voltadas à geriatria; Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fisioterapia; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3128 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Realizar atendimento médico; Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Examinar o paciente fazendo inspeção apalpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; Executar biópsias de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; Fazer cauterização do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar de lesões existentes; Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas; Participar da equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou outras doenças que afetam a área genital; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3129 - MÉDICO NEUROLOGISTA

Efetuar exame neurológico dos pacientes; Diagnóstico topográfico e sindrômico; Realizar orientação e discussão diagnóstica; Interpretar exames complementares; Interpretar exames Neurofisiológicos e neuroimagem; Interpretar exames complementares terapêutico neurológicos; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

**A3130 - MÉDICO PEDIATRA**

Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para avaliar e recuperar sua saúde; Examinar a criança auscultando-a executando palpções e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde estabelecer diagnóstico; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3131 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Examinar o paciente; Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição instalação de equipamentos e materiais para a área de saúde; Prestar atendimentos oftalmológicos preventivos e terapêuticos e/ou de emergência, examinando e diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitação; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de acompanhamento clínico; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3132 - MÉDICO ONCOLOGISTA

Prestar assistência médica e preventiva na área de clínica e cirurgia oncológica, realizando procedimentos inerentes à própria especialidade, bem como a realização de quimioterapia e planejamento terapêutico de pacientes oncológicos; As atividades se desenvolverão em nível ambulatorial; Coordenar supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de oncologia; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3133 - MÉDICO ORTOPEDISTA

Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, apalpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetada; Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular; Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para corrigir desvios; Extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea; Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua



especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3134 - MÉDICO PSIQUIATRA

Diagnosticar e tratar afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Examinar o cliente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente; Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio; Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia em grupo e outras atividades de apoio; Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; Realizar cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade. Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3135 - MÉDICO RADIOLOGISTA

Realizar exames de Raios X e ultrassonografias, conforme necessidade do serviço; Emitir laudos de exames de Raios X e ultrassonografias; Examinar o usuário, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outra especialidade, em caso de necessidade; Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, laboratoriais e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas; Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões física, mental e de óbito, para atender determinações legais; Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem estar do usuário; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3136 - MÉDICO REUMATOLOGISTA

Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outro especialista, em caso de necessidade; Avaliar e tratar os pacientes com doenças reumáticas; Promover a educação e prevenção de complicações dos pacientes; Ajudar na qualidade de vida dos portadores de afecções reumáticas; Analisar e interpretar resultados de exames. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57; Executar outras atividades compatíveis com a função.

**A3137 - MÉDICO VETERINÁRIO**

Tratar animais lesados ou doentes, realizando tratamento clínico e cirúrgico; Diagnosticar doenças e anomalias em produtos de origem animal; Orientar a população quanto à prevenção e controle de moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais, através de difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos; Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade; Prestar assessoramento quanto às necessidades de alimentação e habitat de animais e demais espécies zoológicas; Pesquisar e orientar a preservação da fauna; Elaborar e supervisionar programas de defesa sanitária; Efetuar o controle sanitário de produtos de origem animal em indústrias e locais de comércio; Elaborar receituários e executar a aplicação sanitária animal, através de vistas e orientação à criadores pecuaristas; Efetuar palestras e treinamentos de orientação à comunidade; Acompanhar e auxiliar o Serviço de Agricultura e Agropecuária em projetos de incentivo à produção animal; Realizar trabalhos nas áreas de ginecologia, obstetrícia, andrologia e inseminação artificial em animais; Realizar estudos e aplicar medidas de saúde no tocante a doenças de animais transmissíveis à comunidade; Assumir a responsabilidade técnica e orientar os produtores quanto a preparação de rações para animais e sua fiscalização; Formular planos estatísticos e econômicos sobre produção agropecuária do Município; Usar EPI; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3138 - NUTRICIONISTA

Orientar quanto à escolha e estocagem de alimentos; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, de pessoal auxiliar de nutrição, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidades, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento de gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Orientar a confecção de merenda para crianças da pré-escola e subnutridos, garantindo dessa forma uma refeição balanceada e com adequado valor nutritivo; Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratórios para estabelecer o tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada enfermo; Implantar programas de avaliação nutricional; Efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; Participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; Prestar assistência e educação nutricional a coletividades, indivíduos, ou enfermos; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas; Elaborar a relação de gêneros alimentícios para serem adquiridos nos procedimentos licitatórios; Implementar as ações de saúde pública, de acordo com as diretrizes municipais de saúde, e participar das atividades programáticas intrinstitucionais e interinstitucionais; Zelar pela guarda e conservação dos materiais de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3139 - ODONTÓLOGO

Realizar exame bucal; Extrair dentes; Avaliar clinicamente por meio de boa anamnese as condições do caso apresentado, a fim de tomar uma conduta clínica certa; Aplicar anestesia local e truncular; Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Fazer as necessárias extrações ou restaurações usando de todos os modernos recursos para manter o cliente bem; Efetuar aplicação de flúor e bochecho fluorado; Realizar profilaxia dentária, aplicando flúor, a fim de manter condições saudáveis à boca; Executar cirurgias bucais, atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Atender emergências em caso de acidente praticando suturas orais e da face visando o restabelecimento do acidentado; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Orientar a comunidade sobre a escovação dos dentes e higiene bucal básica; Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção a ações de saneamento e higiene bucal; Participar e contribuir na execução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Odontologia; Usar EPI; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Observar, quanto às atribuições e disposições contidas na Lei Federal 5081/66; Executar outras atividades compatíveis com a função.

**A3140 - ODONTOPEDIATRA**

Desenvolver atividades de promoção de saúde, devendo o especialista transmitir às crianças, aos adolescentes aos seus responsáveis e à comunidade os conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; Prevenção em todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos à carie dentária, à doença periodontal, às maloclusões, as malformações congênicas e às neoplasias; Diagnóstico das alterações que afetam o sistema estomatognático; Tratamento das lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cáries, traumatismo, alterações na odontogênese, maloclusões e malformações congênicas; Condições psicológica da criança e do adolescente para a atenção odontológica.

A3141 - PERIODONTISTA

Desenvolver atividade de avaliação e planejamento do tratamento; Avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; Controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes dos substitutos; Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; Planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais e sintéticos; Procedimentos necessários à manutenção de saúde.

A3142 - PSICÓLOGO

Dar assistência psicológica; Elaborar e aplicar técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, avaliando todos os fatores, a fim de elaborar psicodiagnósticos; Discutir com os demais profissionais da equipe os casos detectados, analisando os dados e a origem dos problemas apresentados, para definir linhas de trabalho com objetivo de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Promover técnicas apropriadas com o objetivo de desenvolver intelectual, social e emocionalmente os alunos especiais; Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para solucionar as deficiências existentes; Participar da elaboração de projetos na sua área de trabalho, visando atender demandas existentes; Orientar funcionários e/ou familiares sobre as dificuldades apresentadas pela população alvo de seu trabalho, procurando melhorar e desenvolver as relações interpessoais e proteger a saúde mental; Realizar entrevistas psicológicas com o objetivo de remanejamento de servidores; Elaborar e implantar programas e projetos de treinamento de desenvolvimento de pessoal; Aplicar métodos e técnicas da psicologia do trabalho, para possibilitar o ajustamento do servidor no trabalho; Prestar assistência psicológica nas unidades de ensino municipal, fornecendo subsídios técnicos para orientação do processo ensino-aprendizagem; Orientar e assistir aos professores e/ou servidores, quando a sua postura diante das crianças com problemas emocionais e /ou psicomotores; Participar de estudos de técnicas psicoterápicas alternativas; Assessorar tecnicamente as diversas áreas da municipalidade em questões psicológicas; Realizar estudos psicológicos de interesse dos diversos órgãos da municipalidade; Participar de Estudos de Técnicas Grupais; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

A3143 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Preparar programas ocupacionais, destinando-os aos pacientes, buscando-se nos casos a serem tratados, para propiciar uma terapêutica que possa desenvolver suas potencialidades para determinados trabalhos; Planejar trabalhos individuais e/ou em grupos pequenos, desenvolvendo a criatividade, motricidade em atividades manuais de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes; Coordenar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, a fim de aguardar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações de incapacidade mental, parcial ou total; Articular com as Secretarias e órgãos do município a implantação de projetos na área de Terapia Ocupacional, em especial com crianças e idosos; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos de Terapia Ocupacional;



Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de desenvolvimento do raciocínio e da mente; Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde e Terapia Ocupacional; Fazer visita a domicílio para, se necessário, orientar adaptações no caso de pacientes; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR - MAGISTÉRIO

Cargo: A4101 - ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

O Especialista em Assuntos Educacionais é responsável pelo suporte pedagógico e administrativo da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões educativas/ pedagógicas propostas pela escola e Secretaria Municipal de Educação, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

A4102 - PROFESSOR A4 (EDUCAÇÃO INFANTIL)

É responsável por seguir o proposto pela Unidade Escolar e seu respectivo calendário, comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, associando teoria e prática nas atividades pedagógicas, desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela escola, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

B4103 - PROFESSOR A2 – ARTES

É responsável pelo planejamento e aplicação de aulas, seguir o proposto pela Unidade Escolar e seu respectivo calendário, comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela escola, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

B4104 - PROFESSOR A2 – CIÊNCIAS

É responsável pelo planejamento e aplicação de aulas, seguir o proposto pela Unidade Escolar e seu respectivo calendário, comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela escola, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

B4105 - PROFESSOR A2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

É responsável pelo planejamento e aplicação de aulas, seguir o proposto pela Unidade Escolar e seu respectivo calendário, comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela escola, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

B4106 - PROFESSOR A2 – GEOGRAFIA

É responsável pelo planejamento e aplicação de aulas, seguir o proposto pela Unidade Escolar e seu respectivo calendário, comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões



educativas/pedagógicas propostas pela escola, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

B4107 - PROFESSOR A2 – HISTÓRIA

É responsável pelo planejamento e aplicação de aulas, seguir o proposto pela Unidade Escolar e seu respectivo calendário, comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela escola, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

B4108 - PROFESSOR A2 – INGLÊS

É responsável pelo planejamento e aplicação de aulas, seguir o proposto pela Unidade Escolar e seu respectivo calendário, comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela escola, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

B4109 - PROFESSOR A2 – MATEMÁTICA

É responsável pelo planejamento e aplicação de aulas, seguir o proposto pela Unidade Escolar e seu respectivo calendário, comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e a organização da escola, assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais, participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela escola, desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto pedagógico da escola.

CARGOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL****Cargo: B1201 - PEDREIRO**

Executar trabalhos de alvenaria e concreto; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Efetuar impermeabilização em vigas, baldames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Distribuir serviços e orientar ajudantes; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.

B1202 - TRABALHADOR BRAÇAL

Preparar a massa de cimento para o pedreiro, abastecendo-o de tijolos, massa e blocos, preparando as lajes, rebocando paredes, e outros, visando um trabalho mais rápido; Preparar as tintas utilizando quantidades e produtos adequados para o pintor, executando pinturas simples, passando massa em buracos e rachaduras, passando zarcão em ferrosos para preparar as superfícies para receber a pintura; Abrir canaletas e valas, preparar os materiais para a passagem das tubulações hidráulicas, de esgoto e elétricas das construções, localizar vazamentos e obstruções a fim de agilizar o serviço do encanador e do eletricitista; Abrir covas nos cemitérios, desobstruindo-as com equipamentos apropriados, promovendo o sepultamento e arrumação das sepulturas, visando atender as necessidades dos munícipes; Conferir o



cadastro do terreno e os documentos de sepultamento, a fim de evitar erros; Preparar os equipamentos, a solda e as barras de ferro, auxiliando o soldador no seu serviço de feitura e conservação dos prédios públicos, com o intuito de tornar os serviços mais ágeis; Confeccionar os diversos tipos de calha, mensurando, cortando e dobrando folhas de zinco galvanizadas seguindo orientação superior; Conservar e limpar calhas para evitar entupimentos; Executar trabalhos após a colocação de saibros e pedregulhos colocados nas ruas, quebrando as pedras mais intensas manualmente e retirando as pedras em excesso do local; Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso; Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando, desobstruindo equipamentos e utensílios, com produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança dos mesmos; Usar EPI; Executar outras atividades compatíveis com a função.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Cargo: B2201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assistir o superior nos serviços técnicos e administrativos de seu setor para auxiliar no desenvolvimento do mesmo; Receber documentos, expedientes e processos, analisando-os, redigindo pareceres, despachos, informações e ofícios para assinatura do superior, a fim de dar andamento aos mesmos; Elaborar e digitar atos administrativos como portarias, circulares, editais e outros, visando torná-los de conhecimento público; Executar serviços administrativos nas áreas de pessoal, finanças, compras e outros inerentes ao setor; Controlar prazos ou datas de vencimento de documentos, contratos e outros; Prestar informações via telefone e/ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados, normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor; Acompanhar e/ou participar de reuniões, emitindo, quando necessário, pareceres técnicos e administrativos, elaborar atas, objetivando atender solicitação superior; Participar de comissões de qualidade, de segurança, de licitações, disciplinares e outras inerentes à atividade administrativa; Elaborar em computador planilhas, relatórios e demais rotinas do setor; Efetuar cálculos, conferências e emissão de documentos; Informar processos administrativos; Alimentar banco de dados em computadores; Arquivar e organizar documentos; Atender ao público; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Cargo: B3201 - CONTADOR

Orientar técnica e administrativamente a Contabilidade Municipal; Controlar as transações financeiras; Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Orientar os servidores da área contábil sobre normas ou modificações da prática contábil; Elaborar boletins de tributos, efetuados pelos bancos, visando conferência dos mesmos; Efetuar verificação periódica do numerário e valores depositados em bancos, a fim de exercer rigoroso controle; Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município; Efetuar as prestações de contas; Levantar balanços e balancetes exigidos; Revisar e assinar documentos de uso da tesouraria, para maior controle e agilização do serviço; Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente; Organizar os fluxos de caixa e fazer programações das obrigações a pagar aos fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral, visando agilização do serviço e controle; Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e à sua responsabilidade Técnico-Profissional; Assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente para atender a exigência legal e formal de controle; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;



Realizar tarefas ligadas à Contabilidade Geral; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

B3202 - ASSISTENTE SOCIAL

Atender à comunidade, orientando quanto aos recursos existentes no Município, encaminhando quando necessários aos órgãos competentes, visando solução; Dar atendimento à criança e/ou adolescente, estudando os casos de adoção, promovendo atividades que dinamizem seu desenvolvimento sadio nas áreas de lazer, cultura e educação de base, profissionalização, saúde social e psicológica, com acompanhamento também da família; Participar de reuniões, seminários e treinamentos, buscando aprimorar conhecimentos e subsídios para o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco e considerados carentes; Identificar, atender e proceder ao diagnóstico do atendimento ao migrante, mendigo e itinerante, buscando orientá-los e encaminhá-los aos recursos existentes no município, bem como para atividades comunitárias, buscando sua sociabilidade; Assistir tecnicamente as Entidades Sociais, buscando adequar os recursos existentes para um atendimento mais global às necessidades de seus usuários; Acompanhar os moradores de áreas habitacionais do município visando a sociabilização, educação de base e atendimento de suas necessidades básicas; Promover o diagnóstico dos problemas sociais do Município para propor os planos de atuação; Manter atendimento com outros setores da Prefeitura, com a comunidade e com órgãos assistenciais para ampliar os serviços prestados; Desenvolver atividades em unidades de saúde, orientando e dando encaminhamento correto aos usuários; Encaminhar enfermos a estabelecimentos de beneficência e hospitais; Orientar e executar a seleção sócio-econômica para concessão de auxílios do Município; Planejar e executar levantamentos, estudos e análises das características e dados da população a ser atendida, dos recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos disponíveis; Realizar entrevista preliminar para triagem; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sócio-econômicos para efeitos de concessão de benefícios definidos na legislação; Elaborar e analisar relatórios de atendimento; Realizar estudos visando a implantação de Programas de bem estar social, saúde e lazer, para empregados e comunidade através da organização e desenvolvimento de eventos e trabalhos com Grupos de Terceira Idade e outros; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

B3203 – ENGENHEIRO (CIVIL)

Projetar, executar e/ou fiscalizar obras de engenharia; Definir a estrutura e escolha de materiais com os quais serão construídas as obras; Efetuar cálculos estruturais e dimensionamento de obras e peças, supervisionando sua execução; Planejar, orientar e controlar a construção de obras públicas e urbanísticas do Município; Planejar, fiscalizar e orientar a conservação de estradas do Município; Orçar obras a serem realizadas; Projetar instalações hidráulicas; Avaliar as condições gerais requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local apropriado para a construção, calculando os esforços e deformações previstas nas obras consultando tabelas e efetuando comparações; Elaborar programa de trabalho, plantas, croquis e cronogramas, visando possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; Montar processos para solicitar licitação pública, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de custos e quantitativas, objetivando um trabalho correto; Trabalhar em processos de vistorias, reavaliação do valor venal, orçamento de obras e serviços, avaliação de imóveis para desapropriação a fim de defender o Município; Elaborar laudos para processos judiciais e comparecer ao Fórum a fim de participar das perícias; Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, combate à erosão, treinamento de subordinados e outros; Proceder vistorias nas construções em geral, garantindo que elas saiam segundo o plano já estabelecido; Fornecer informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos municípios; Atender os requerentes orientando e informando sobre projetos de construção, demolição, reforma e outros, afim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos; Elaborar projetos e orçamentos de obras e ruas, estradas, servidões, edificações de demais serviços correlatos; Emitir laudos de avaliação de terrenos e edificações, formulando pareceres técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas; Supervisionar levantamentos de ruas e servidões, com objetivo de encaminhar os processos reivindicantes e definir propostas técnicas; Orientar nas solicitações de levantamentos topográficos e serviços, com o objetivo de melhor atender os pleitos; Analisar e dar parecer técnico sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo; Desenvolver pesquisas, estudos e projetos nas áreas



de construção civil, sistema viário e transporte coletivo; Elaborar relatórios diversos em sua área de atuação; Atender ao público em assuntos relativos a prestação de serviços da Administração Municipal; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: B1301 - AUXILIAR DE SERVIÇOS

Executar serviços de conservação e limpeza, utilizando ferramentas e utensílios adequados, para mantê-los em boas condições de conservação e limpeza; Preparar os locais e as ferramentas para a realização dos serviços com a finalidade de deixá-los prontos para o trabalho; Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, pavimentação, preparando a massa de cimento e as tintas, carregando tijolos, baldes, fazendo andaimes, executando pequenos reparos a fim de agilizar os serviços; Auxiliar nos serviços de instalação e conservação da parte elétrica e hidráulica das edificações, visando o bom andamento dos trabalhos; Auxiliar nas pinturas de edifícios e outros, preparando tintas e fornecendo os equipamentos apropriados, visando a presteza dos trabalhos; Executar serviços de carga e descarga, empilhando-os, organizando-os para evitar desperdícios e preservá-los; Ajudar nas mudanças, carregando, trasladando móveis e demais equipamentos de um local para outro ou carregando e descarregando em caminhões; Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando com equipamentos e produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança dos mesmos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, quando necessário; Limpar, desinfetar e arrumar Sanitários; Substituir toalhas, papéis e sabonetes; Lavar panos usados na limpeza; Coletar e depositar o lixo nas lixeiras; Executar tarefas na cozinha; Preparar e servir café, chá e água, quando solicitado; Executar serviços de limpeza: vidraças, paredes, pisos, janelas, calçadas, salas, móveis, equipamentos, utensílios, louças, cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, entre outros; Encerar salas; Usar EPI; Zelar pela limpeza, organização e manutenção dos materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso; Executar outras atividades compatíveis com a função.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Cargo: B2301 - PROFESSOR DE MÚSICA I

Ministrar aulas de música; Elaborar currículo do curso, planejando as aulas, preparando os materiais para o correto desenvolvimento da mesma; Dispensar um atendimento individualizado aos alunos, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada um, para que sejam atingidos os objetivos propostos no plano; Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os parâmetros estipulados; Estabelecer formas alternativas para os alunos recuperarem horários perdidos; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina do material docente; Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizar e estimulá-los a prosseguir e aprimorar nos estudos; Executar demais atividades compatíveis com a função.

B2302 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assistir o superior nos serviços técnicos e administrativos de seu setor para auxiliar no desenvolvimento do mesmo; Receber documentos, expedientes e processos, analisando-os, redigindo pareceres, despachos, informações e ofícios para assinatura do superior, a fim de dar andamento aos mesmos; Elaborar e digitar, atos administrativos como portarias, circulares, editais e outros, visando tornar público o seu conhecimento; Executar serviços administrativos nas áreas de pessoal, finanças, compras e outros inerentes ao setor; Controlar prazo ou datas de vencimentos de documentos, contratos e outros; Prestar informações via telefone e/ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados, normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor; Acompanhar e/ou participar de reuniões, emitindo quando necessário, pareceres técnicos e administrativos, elaborar atas, objetivando atender solicitação superior;



Participar de comissões de qualidade, de segurança, de licitações, disciplinares e outras inerentes à atividade administrativa; Elaborar em computador planilhas, relatórios e demais rotinas do setor; Efetuar cálculos, conferências e emissão de documentos; Informar processos administrativos; Alimentar banco de dados em computadores; Arquivar e organizar documentos; Atender ao público; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

B2303 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Efetuar diversos serviços administrativos, digitando e arquivando documentos, preenchendo relatórios e formulários com a finalidade de consulta e de controle; Providenciar requisição de materiais e encaminhar ao devido setor, para que sejam adquiridos; Atualizar os fichários e arquivos, classificando os documentos, controlando a entrada e saída de expedientes e processos visando manter atualizado o fluxo de documentação do setor; Elaborar relatórios, minutas e memorandos, redigindo e digitando; Manter organizados e atualizados fichários e outros, classificando documentos em ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos; Efetuar cálculos simples e conferências numéricas; Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, fax e outros; Emitir listagens e relatórios; Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; Atender público interno e externo; Localizar documentos em arquivos; Auxiliar na conferência de dados; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Cargo: B3301 - BIBLIOTECÁRIO

Executar serviços técnicos e administrativos de bibliotecas e arquivos públicos; Orientar leitores em pesquisas bibliográficas, de documentos e escolha de publicações; Desenvolver trabalhos que visem a conservação e recuperação de documentos; Sugerir a compra de materiais, publicações, livros e outros correlatos, definindo os temas, áreas e tipos de informações a serem adquiridos; Executar os serviços de registro, catalogação e classificação de livros, folhetos, periódicos, outros materiais especiais (mapas, filmes...), utilizando sistemas específicos para armazenamento e recuperação de informações, colocando-as à disposição dos usuários; Executar serviços de indexação de jornais com matérias de interesse da Administração Municipal; Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando ficha padrão para possibilitar busca e recuperação de informação; Efetuar plano estatístico do movimento da biblioteca; Atender e manter atualizados o controle de pedidos e empréstimos de livros; Supervisionar os trabalhos de encadernação, restauração de livros e demais documentos, prestando orientação técnica para assegurar a conservação do material bibliográfico; Contatar com escolas, postos de saúde e demais setores da municipalidade, visando assegurar o encaminhamento das atividades de rotina, com subsídios bibliográficos ou documentais; Manter intercâmbio de informações com pessoas e órgãos relacionados à área; Auxiliar na promoção de concursos literários na área de educação e contribuir com as demais atividades educativas na área de saúde, meio ambiente, trânsito, ética, cidadania e outros temas transversais, nos termos dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, editados pelo Ministério da Educação, através de documentação pertinente; Elaborar projetos para a criação, ampliação ou organização de bibliotecas nos diversos órgãos municipais; Implementar métodos de disseminação da informação, visando o estímulo ao hábito da leitura e ao uso da comunicação técnico-científica; Coordenar a distribuição do acervo bibliográfico e materiais de consumo para bibliotecas dinamizadas; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

B3302 - PROFESSOR DE MÚSICA II

Ministrar aulas de música; Elaborar currículo de curso, planejando as aulas, preparando os materiais para o correto desenvolvimento da mesma; Dispensar um atendimento individualizado aos alunos, respeitando o ritmo da aprendizagem de cada um, para que sejam atingidos os objetivos propostos no plano; Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os parâmetros estipulados; Estabelecer formas alternativas para os alunos recuperarem horários perdidos; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina do material docente; Organizar apresentações e



eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizar e estimulá-los a prosseguir e aprimorar nos estudos; Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Cargo: B3403 - FISIOTERAPEUTA

Analisar, definir e aplicar tratamentos de uma recuperação física; Estimular a musculatura e coordenação de pessoas idosas ou que apresentam deficiência física; Orientar a prevenção de problemas circulatórios e posturais; Treinar técnicas de respiração em pacientes que apresentam problemas específicos; Orientar quanto à prevenção de moléstias causadas pelo exercício de funções exigidas no trabalho; Possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento infantil, através da execução de avaliações clínicas periódicas em creches e escolas primárias; Planejar e desenvolver atividades voltadas ao atendimento da comunidade a fim de executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física; Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem ou decorrem das relações de incapacidade física, parcial ou total; Articular com outras Secretarias Municipais e outros órgãos do Município a implantação de projetos na área de Fisioterapia, em especial com crianças e idosos; Agilizar a divulgação de conhecimentos da sua área, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos de Fisioterapia, inclusive da APAE, caso haja convênio firmado pela municipalidade com esta entidade; Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção a ações de desenvolvimento do físico e prevenção de doenças, tais como a osteoporose; Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fisioterapia; Orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido; Acompanhar as equipes da FMD em competições dentro e fora do Município quando necessário; Usar EPI; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.

CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Cargo: B3504 - MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

Exercer, privativamente, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, as atividades Médico Periciais inerentes ao Regime Próprio de Previdência Social de que tratam as Leis nº 1718, de 24 de novembro de 2006 e Lei nº 228, de 28 dezembro de 2001; Emissão de parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeção de ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterização da invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Execução das demais atividades definidas em regulamento; Avaliar perante parecer, os pedidos de concessão de benefícios que dependem de inspeção médica, nos afastamentos por motivo de doença, superior a quinze dias; Afastamento de servidores vítimas de acidente de trabalho; Inscrição de dependente inválido e avaliação e acompanhamento dos servidores nas concessões de aposentadoria por invalidez; Homologar os atestados e/ou laudos médicos particulares; Representar legalmente a despeito dos serviços e benefícios que dependam de inspeção médica de que o IPRESBS é parte ou interessado; Desenvolver trabalhos educativos através de campanhas de saúde preventiva e projetos que visam a conscientização e a prevenção dos agravos à saúde dos segurados do IPRESBS; e Executar outras atividades correlatas e outras que venham ser legalmente conferidas, no âmbito de sua competência.

**CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL****Cargo: B1601 - LEITURISTA**

Ler e anotar ou coletar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes. Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leitura; Conservar os coletores em bom estado; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligação, falta d'água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatadas; Orientar corretamente o usuário, sempre que ele solicitar, no que estiver ao alcance do leiturista, encaminhando o usuário à autarquia no caso de dúvidas que não possam ser sanadas; Praticar, enfim, outras atividades inerentes ao cargo.

B1602 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES

Auxiliar nos serviços de instalação, aplicações e consertos de redes, adutoras e ramais domiciliares de água e esgoto; Executar a abertura e o fechamento de valas, com a remoção de pavimento, reaterro e apiloamento de vala; Executar serviços de limpeza nos floculadores e demais dependências da ETA. Executar serviços de urbanização, compreendendo: construção de muro, pintura e outros que se fizerem necessários às edificações da autarquia; Operar equipamentos de desobstrução, abrindo valas de acesso, quando necessário; Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medição; executar serviços de cargas e descargas, transportes e armazenamento de materiais em locais determinados; Efetuar limpeza e manutenção das ferramentas, instrumentos, bem como manter o asseio dos locais de trabalho; Construir casas de madeiras, cercas, armários, caixa para ferramentas e caixaria para concreto; Fazer escoramento com madeira nas valas, para evitar desmoronamento; efetuar serviços de reparos em alvenarias e/ou carpintaria nas aberturas, paredes, telhados, bem como a colocação de vidros; Confeccionar caixas para registros e armação de ferragens para concreto; Requisitar e manter suprimento de material necessário ao trabalho, verificando a qualidade dos mesmos, à vista das especificações; executar, enfim, outras tarefas inerentes ao cargo.

B1603 - ENCANADOR

Fazer instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água e esgoto, registros, ventosas, válvulas e conexões em geral; Executar a abertura e o fechamento de valas, com a remoção do pavimento, reaterro e apiloamento da vala; Executar ligações domiciliares, aplicação de redes e consertos de ligações, tanto de água como de esgoto: efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros das ligações domiciliares; Relacionar e especificar tipos e quantidades de materiais necessários ao serviço; Efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes coletoras de esgoto; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios da Autarquia; Fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção e registros e pisos de cimento; Participar e executar serviço de plantão em feriados, finais de semana e quando necessário fazer serviços noturnos, cumprindo as demais obrigações do cargo; Fazer o lote das amostras de água para exame e praticar outras tarefas inerentes ao cargo.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**B2601 - OPERADOR DE ETA/ETE**

Operar equipamentos e dosadores de ETAs/ETEs; Efetuar análises físico-químicas e bacteriológicas; Controlar a pesagem de produtos químicos, preparar soluções químicas; Verificar o funcionamento de equipamentos de ETAs; Constatar anormalidade de funcionamento de equipamentos e comunicar à chefia imediata as falhas que não tenha condições de resolver; Preencher formulários de controle inerentes às



estações de tratamento; Controlar estoques, bem como conferir quantidade e qualidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores às ETAs; Executar serviços de conservação e manutenção de ETAs; Exercer atividades descritas em função de componentes, conforme segue:

Floculadores Mecânicos de Eixo Vertical ou Horizontal: Verificar condições de funcionamento de polias e correias, lubrificar mancais e rolamentos.

Decantadores: Verificar desempenho de acordo com afluentes e características físico-químicas de água.

Filtros Rápidos: Controlar tempo de lavagem, com base em perdas de carga de piezômetros; Preencher formulário boletim de operações de Filtros; Efetuar lavagem de filtros, escovar manualmente paredes e calhas e fazer desinfecção com hipoclorito de sódio.

Cloradores a Gás: Verificar ocorrências de escapamento de cloro nos aparelhos, cilindros e canalizações, com a utilização de amônia; Verificar funcionamento de injetores; Regular rotômetro para obter dosagem adequada; Providenciar troca de cilindros de cloro, quando vazios ou defeituosos; Efetuar limpeza de aparelhos cloradores e de salas de cloração; Preencher formulários de controle de cloro; Verificar existência de danos em aparelhos cloradores; Limpar válvulas redutoras de pressão existentes em entradas de aparelhos cloradores e limpar bombas de água pressurizadas; Aplicar vaselina em partes metálicas que mostrem princípios de corrosão.

Dosadores de Nível Constante: Verificar condições de funcionamento de bóias, válvulas e agulhas; Regular dosagem no dosador.

Extintores de Cal: Verificar colocação de peneiras em caixa de saída; Limpar peneiras ao término da jornada de trabalho; Limpar extintores após cada operação, tratando-se de cal virgem ou hidratada.

Laboratório: Realizar análise físico-químicas e bacteriológicas; Preparar soluções em diversos padrões; Controlar validade de soluções, considerando normalidades ou percentagens; Verificar periodicamente calibragem de equipamentos eletrônicos e mecânicos, conforme especificações; Preencher relatórios sobre trabalhos de rotina, exames físico-químicos, exames bacteriológicos, controle do horário de consumo de produtos químicos, jar-test e volume aduzidos de água; Verificar turbidez de água bruta e executar testes de jarros para determinar dosagens ótimas de sulfato de alumínio, quando houver variação na turbidez.

Outras Atividades: Manter estações de tratamento de água em funcionamento, através de acionamento de conjuntos moto-bombas de captação; Zelar pelo bom funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos e aparelhos, equipamentos e dependências de trabalho; Comunicar à chefia imediata, irregularidades em funcionamento de aparelhos e demais componentes de ETAs; Requisitar materiais necessários ao bom andamento dos serviços; Explicar, orientar sobre os processos existentes na ETA, na visita de pessoas ou alunos da comunidade; Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

B2602 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar tarefas de anotar, redigir, datilografar, organizar, expedir ou arquivar documentos e outras práticas administrativas; Coletar, nas respectivas fontes, dados de interesse do setor, registrar a anotar; Fornecer informações que possibilitem à chefia preparar relatórios ou estudos; Promover recepção, dar informações e encaminhar usuários ou terceiros; Verificar posição de estoques, examinar periodicamente volume de materiais; Datilografar e controlar autorização de fornecimento, avisos de vencimentos, pedidos de ligações de água e esgoto e requerimentos de execução de serviços diversos, verificar a exatidão de documentos de despesas, folhas de pagamento, balancetes, demonstrativos, etc. Executar atividades atinentes ao setor de pessoal, tais como: seleção, admissão, controle e demissão ou exoneração; Levantar dados estatísticos e custos e executar atividades de organização e métodos; Executar enfim, outras atividades inerentes ao cargo e a função.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Cargo: B3601 - CONTADOR

Orientar técnica e administrativamente a Contabilidade Municipal; Controlar as transações financeiras; Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Orientar os servidores da área contábil sobre normas ou modificações da prática contábil; Elaborar boletins de tributos, efetuados pelos bancos, visando conferência dos mesmos; Efetuar verificação periódica do numerário e valores depositados em bancos, a



fim de exercer rigoroso controle; Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município; Efetuar as prestações de contas; Levantar balanços e balancetes exigidos; Revisar e assinar documentos de uso da tesouraria, para maior controle e agilização do serviço; Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente; Organizar os fluxos de caixa e fazer programações das obrigações a pagar aos fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral, visando agilização do serviço e controle; Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e à sua responsabilidade Técnico-Profissional; Assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente para atender a exigência legal e formal de controle; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Realizar tarefas ligadas à Contabilidade Geral; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a função.



CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL – EDITAL 009/2011

ANEXO 4 (Versão consolidada com a Retificação 01)

Conteúdos Programáticos e Composição das Provas.

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Provas Objetivas – 30 Questões

Todos os Cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões

A1101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

A1102 - CALCETEIRO

Tipos de calçamento público e pedras utilizadas; Formas de limpeza de calçamento público. Conhecimento de trabalhos em obras. Conhecimento em construção de fundações e estruturas de alvenaria. Aplicação de revestimentos, paralelepípedos e contra-pisos. Instrumentos e materiais de trabalho. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: corporal e ambiental. CIPA. Conhecimentos básicos de Primeiros socorros.

**A1103 - ELETRICISTA**

Conhecimentos teóricos e práticos na montagem e reparação de instalações de baixa, média e alta tensão em instalações prediais e industriais, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos, normas e outras especificações. NBR5410. Luminotécnica. Uso de ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos. Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas. Eletrônica básica, digital e de potência. Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição monofásico, bifásico e trifásico, instalação e manutenção de quadros de comando, compensadoras, estrela/triângulo, soft-starter e inversores de frequência, conhecimentos de CLP, tomadas e interruptores, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, materiais e ferramentas. Operações de serra, rosca e curvas eletrodutos, conectar e emendar fios. Instalação luminárias. Proteção de condutores. Simbologia de acordo com as normas da ABNT, Confecção, leitura e interpretação de projetos elétricos em geral. Desenho elétrico. Conhecimentos de AutoCAD. Instalação de SPDA. Instalação e manutenção de motores. Instalação e manutenção de redes telefônicas. Instalação e manutenção de sistemas de cabeamento estruturado. Equipamentos de proteção individual.

A1104 - ENCANADOR

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, instalação, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível; Instrumentos de Controle. Conservação em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros. Organização e limpeza do local de trabalho. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Demais atividades inerentes ao cargo.

A1105 - MECÂNICO

Conhecimentos de serviços de Operação de Máquinas Pesadas, bem como sua conservação e funcionamento. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparo: preventivo, corretivo e de emergência. Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição. Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Normas de segurança; Código de Trânsito Brasileiro (manutenção / máquinas pesadas). Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

A1106 - MOTORISTA I

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. Direção defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas,



direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência.

A1107 - MOTORISTA II

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. Direção defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Veículos pesados: Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Noções sobre funcionamento e manutenção periódica e preventiva.

A1108 - OPERADOR DE MÁQUINA

Máquinas Rodoviárias (Trator de Esteira, Motoniveladora, Rolo Vibratório e Retroescavadeira): Condução e manobra; Características e finalidades; Medidas de segurança na operação e estacionamento; Manutenção e conservação; Procedimentos, cuidados e utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Características, mecanismos e operação. Regras gerais de circulação. Legislação de Trânsito: Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Noções sobre Primeiros Socorros. Sinalização. Mecânica em Geral.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

A1109 - PEDREIRO

Leitura e interpretação de projetos. Limpeza e escavação de terreno. Fundações rasas e profundas, alicerces e baldrames. Impermeabilizações. Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil. Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas. Concreto armado. Noções de armaduras para concreto. Lages pré-moldadas, mistas e maciças. Acabamentos. Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos). Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contra pisos, muros, muros de arrimo. Conhecimento sobre os traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil. Colocação de telhas e cumieiras de barro e de fibro-cimento.

A1110 - PINTOR

Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

**A1111 - SOLDADOR**

Processo de corte: Oxicorte, manual e semi-automático; Maçarico de corte; Defeitos de corte. Processo de soldagem com eletrodo revestido: Noções de eletricidade; Consumíveis de soldagem; Equipamento para soldagem com eletrodo revestido; Cuidados especiais com o eletrodo revestido; Descontinuidades no cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Sopro magnético. Processo de soldagem MAG: Consumíveis de soldagem; Equipamentos para soldagem MAG; Descontinuidades no cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Processo de soldagem TIG: Eletrodo de soldagem; Consumíveis de soldagem; Equipamentos para soldagem TIG; Descontinuidades do cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Diversos Metalurgia da soldagem; Tratamento térmico; Higiene, segurança e EPI's; Controle dimensional; Controle visual e dimensional de soldagem; Contração de soldagem e métodos de controle de deformação; Propriedades dos aços-carbono e de baixa liga; Ensaio destrutivos e não destrutivos; Simbologia de soldagem; Interpretação de desenhos; Posições de soldagem conforme norma AWS.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

A1112 - TRABALHADOR BRAÇAL

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

A1113 - INSTRUTOR (TRABALHOS MANUAIS)

Conhecimentos gerais de trabalhos manuais (bordados, tricô, croché e pintura). Atividades de recreação coletiva. Noções de economia doméstica. Noções de segurança e higiene no trabalho. Noções de didática e relações humanas. Conhecimentos Gerais. Os grupos e sua dinâmica. Comunicação: elementos, ruídos, interpretações, linguagem verbal e não verbal.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:**LINGUA PORTUGUESA – 7 Questões:**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Resolução de sistemas de equações de 1º e 2º grau; Equação exponencial; Função do 1º grau, 2º grau e exponencial. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.



TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões

A2101 - AGENTE AUTORIDADE TRÂNSITO

Competências Municipais, Estaduais e Federais (legislação de trânsito). Atribuições do Município (legislação de trânsito). Normas Gerais de Circulação e Conduta. Medidas Administrativas. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas resoluções regulamentadoras do Contran e Cetran/SC. Atribuições e responsabilidades do cargo. O Município de São Bento do Sul: Aspectos históricos, turísticos, culturais e geográficos.

A2102 - ALMOXARIFE

Noções básicas de segurança e higiene no trabalho. Cuidados com o Patrimônio: equipamentos, limpeza, alimentos, aparelhos diversos, móveis e utensílios, impressos, etc. Identificação e Codificação de Materiais. Controle de estoque. Técnicas de armazenagem. Movimentação de materiais. Embalagens. Inventários. Fiscalização e controle de produtos. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2103 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2104 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo:



recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2105 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Relações públicas e interpessoais. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Técnicas de atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Direitos Humanos. Comunicação telefônica. Ética e Sigilo profissional. Higiene pessoal e ambiental. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicada à odontologia. Conservação e manutenção dos equipamentos.

A2106 - DESENHISTA

Os instrumentos e materiais de desenhos. Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Conceitos Fundamentais do Desenho Técnico: simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico; Escalas e proporção; Sistemas de representação: projeções ortogonais e perspectivas. O Desenho Arquitetônico: As etapas do projeto de arquitetura: características; As escalas de representação do projeto e seus objetivos; Funções e características das representações do projeto: plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos; Representação dos temas específicos da arquitetura: telhados, escadas, rampas e instalações prediais (Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências à edificação: espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Orçamento de obras: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Noções fundamentais do desenho topográfico; O Desenho Digital através do Programa AutoCAD: Os elementos da interface do programa AutoCAD; As ferramentas de construção, edição, dimensionamento e organização do desenho. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2107 - FISCAL DE OBRAS

Planejamento urbano: Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 182, 183 e 225). Estatuto da Cidade, Lei n.º 10.257, de 10/07/2001. Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, atualizada pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999. Condições para o parcelamento do solo. Requisitos urbanísticos para loteamento; requisitos mínimos de infraestrutura urbana em parcelamentos. Loteamentos regulares. Lei Orgânica do Município. Sistemas construtivos: etapas da obra, materiais de construção, manutenção e resistência mecânica dos materiais. Problemas de construção. Legislação ambiental: impactos ambientais das atividades urbanas. Resolução do Conama n.º 001, de 23/01/1986 (DOU de 17/02/1986). Noções de direito: propriedade e posse. Poder de polícia administrativo. Noções do processo licitatório: Lei n.º 8.666/93. Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos



municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação e escrituração. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2108 - FISCAL DE POSTURAS

Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Noções de Direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. Legislação Municipal: Lei orgânica municipal, Código Tributário Municipal e Legislação Municipal sobre parcelamento de solo, posturas, e vigilância sanitária. Ética profissional. Noções de administração pública, e direitos e deveres do servidor público municipal. Código de Obras. Código de Posturas do Município. Código de Defesa do consumidor. Legislação Ambiental e demais atividades relacionadas ao cargo. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2109 - RECEPCIONISTA

Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Atendimento ao telefone: recepção/transmissão de recados e informações, transferência de ligações, utilização do telefone e cuidados com o aparelho. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2110 - SECRETÁRIA DE ESCOLA

Educação Básica Brasileira – contexto e legislação; Níveis e Modalidades de Ensino; Avaliações Externas; SARESP, Prova Brasil, SAEB, IDEB, ENEM; Censo Escolar; Proposta Pedagógica; Plano Escolar; Regimento Escolar; Educação à distância; Inclusão e Educação Especial; Ética profissional; Atendimento ao público; Organização e funcionamento das instituições educacionais; Escrituração escolar. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2111 - TÉCNICO AGRÍCOLA

Noções de cooperativismo; Bovinocultura de Leite; Bovinocultura de Corte; Mecanização agrícola; Silvicultura; Grandes culturas anuais; Grandes culturas perenes; Olericultura; Uso e conservação dos solos; adubação em geral; Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Irrigação e drenagem; Noções de fitossanidade; Noções básicas de Agroecologia e agricultura sustentável; Identificação das principais pragas agrícolas; Manejo de pragas; Uso correto de agrotóxicos; Defesa sanitária vegetal e saneamento ambiental; conhecimentos gerais sobre preservação e saneamento ambiental; assistência técnica e extensão rural; Piscicultura; Conhecimentos gerais de Minhocultura; Suinocultura; desenvolvimento rural; conhecimentos básicos de meteorologia e agrometeorologia.

**A2112 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SAÚDE)**

Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Métodos instrumentais: fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese. Lei de Lambert-Beer. Bioquímica: fundamento, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas de enzimas, carboidratos, nitrogenados não-protéicos, proteínas, lipídeos, eletrólitos e compostos inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, lítio, cloretos, ferro, sódio e potássio). Noções básicas de eletroforese de lipoproteínas. Bioquímica do líquido. Noções de gasometria. Parasitologia: morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas. Microbiologia: características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias. Métodos de coloração. Meios de cultura: classificação e funções. Hemocultura, coprocultura e urinocultura. Provas para identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Bacteriologia do líquido. Hematologia: hematopoiese; distribuição celular no sangue periférico; contagem de células: hemácias, leucócitos, plaquetas e reticulócitos. Determinação do hematócrito, hemoglobina e dos índices hematimétricos. VHS. Valores normais em hematologia. Anticoagulantes; preparo e coloração de esfregaços sanguíneos. Teste de avaliação da coagulação sanguínea: coagulograma. Fatores plasmáticos da coagulação. Determinação do grupo sanguíneo e fator Rh; sistema ABO, sistema Rh e Duffy. Uroanálise: procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises. Reações bioquímicas para identificação dos elementos anormais. Exame físico e químico. Exame microscópico do sedimento urinário. Imunologia: noções sobre anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes: aglutinação, precipitação, fixação do complemento, imunofluorescência, enzima-imunoensaio. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

A2113 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ética e legislação em enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Noções de rotinas administrativas ambulatoriais; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração); Enfermagem médico-cirúrgica: Limpeza, desinfecção e esterilização de material; Assistência de urgência e emergência ambulatorial; Enfermagem materno-infantil, enfermagem em Saúde Pública, vigilância epidemiológica; e Sanitária; enfermagem do adolescente, do adulto, e do idoso; Noções de administração aplicada ao Técnico de enfermagem; Imunizações; Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo; Noções de saúde pública, portaria 648/06 - Política de Atenção Básica. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2114 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

SUS: princípios, diretrizes, legislação, nomes operacionais e portarias (Leis 8080/90 e 8142/90); Programas do Ministério da Saúde; Estratégia da Saúde da Família, visão de equipe multidisciplinar, organização do programa e sua inserção no SUS (Portaria 648/06); Conhecimentos inerentes às atribuições do cargo; SIAB como instrumento de trabalho da equipe de saúde da família; Noções de biossegurança (equipamento de proteção individual, imunização, etc.); Ética e Legislação no Trabalho; Limpeza, desinfecção e esterilização de material; Manuseio da comunicação na assistência em odontologia; Noções básicas anatomia dental; Noções de higiene bucal, métodos de higienização e dieta; Noções básicas de microbiologia, inflamação e infecção; Identificação dos elementos de suporte dentário; Funções da mastigação na digestão; Noções sobre cárie dentária: etiologia, prevenção e controle; Materiais dentários suas especificações e



manipulação; Radiologia. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2115 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SAÚDE)

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows, noções de Unix e Linux. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes. Estações e servidores. Hardware: histórico, arquitetura e funcionamento dos microcomputadores do padrão IBM-PC; arquitetura geral de um microprocessador (diagrama de blocos), registradores, conceito de microprograma, linguagem de máquina e assembly; mapeamento de memória e I/O, placas-mãe e chipsets, tipos de memória, memória RAM (estática e dinâmica), barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, floppies e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems; instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e os programas de proteção e remoção.

A2116 - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios; Delegação de poderes: centralização e descentralização; Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal; Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Organização: Conceitos, Finalidade e utilidades; Características; Princípios gerais. Sistemas de Gestão da Qualidade; Fluxogramas; Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia; Formulários, manuais, regulamentos, normas organizacionais. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2117 - TÉCNICO EM RAIOS X

Anatomia geral do corpo humano; organização estrutural, sistemas orgânicos; Anatomia esquelética; Artrologia (articulações). Terminologia radiográfica; planos, cortes e linhas do corpo. Superfícies e partes do corpo, posicionamento e posições do corpo. Incidências radiográficas, uso especial de termos de incidências. Termos de relação. Princípios básicos de formação da imagem, critérios de avaliação, precisão do posicionamento. Marcadores de filme e identificação do paciente. Técnica radiográfica e qualidade de imagem: densidade, contraste, detalhe, distorção. Proteção radiológica: proteção do radiologista; princípios Alara, doses para o paciente. Proteção do paciente. Cálculo da dose. Ética profissional e cuidados com o paciente. Protocolo e ordem para procedimentos radiológicos. Diagnósticos Gerais. Princípios de posicionamento, incidências essenciais, rotinas de posicionamento, pontos de reparo de posicionamento topográfico, biótipo. Análise de Radiografias. Análise de imagens por TC e RM. Limpeza e manutenção das processadoras: écrans, câmara escura, produtos químicos e manuseio dos mesmos. Temperaturas da câmara escura. Tipos e tamanhos de chassis e magazines. Tipos, tamanhos e modelos de filmes: temperatura e armazenamento dos mesmos. Revelação e preparo de químicos. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2118 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Métodos e processos do trabalho. Análise de medidas de eliminação e neutralização de riscos. Disposições gerais sobre a saúde e segurança do trabalho. Serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. Comissão interna de prevenção de acidentes. Equipamentos de prevenção de



acidentes. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Máquinas e equipamentos. Ergonomia. Proteção contra incêndio. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Análise de acidentes e encaminhamento de CAT's. Elaboração de relatórios envolvendo a segurança no trabalho. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2119 - TELEFONISTA

Pesquisa em listas telefônicas ou telelistas. Ligações urbanas, interurbanas, nacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, discagem direta à distância (DDD – DDI), tarifas. Utilização dos serviços de atendimento ao público. Códigos especiais de serviço telefônico; PABX – PBX – KS; Telefones de uso público; Serviços interativos; Atendimento simultâneo; Consulta e conferência; Transferência automática da chamada; Conhecimento de teclado. Termos técnicos em telecomunicações; fraseologia comum. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo, postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2120 - TOPÓGRAFO

Topografia: Instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, trena, balizas, miras, estação total, prisma. Métodos topográficos: Planimetria: unidades de medidas, medição a trena, medição a teodolito, desenhos de plantas, triangulação a trena, cálculo de área por coordenadas. Altimetrias: cálculo de cotas com nivelamento trigonométrico, cálculo de altitudes com nivelamento, levantamento taqueométrico, levantamento planimétrico. Curva circular, cálculo e locação. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A2121 - VIGIA

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento e uso de Relógio de Ponto e itens de controle; Formas de tratamento; Relacionamento humano no trabalho. Atendimento ao público; Acesso a entidades públicas de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.

A2122 - VIGILANTE SANITÁRIO

Noções de serviços administrativos e municipais; Edificações e Instalações, área externa, pisos, tetos, paredes e divisórias, portas e janelas; Temperatura, validade e condições dos alimentos; Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios, doenças transmitidas por alimentos, estabelecimentos que os comercializam; Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores – vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos; Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final; Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas; Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos; O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação; Higiene, profilaxia e política sanitária; Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção; Diretrizes e princípios do SUS; Saneamento comunitário; Função e normas da ANVISA. Legislação municipal. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet



(browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

B2121 B2123 - ATENDENTE EDUCATIVO

~~Princípios constitucionais da educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação complementar. Financiamento da educação. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Avaliação do processo educativo. Prática pedagógica: métodos e princípios. Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Desenvolvimento infantil com base nas concepções de Vygotski e Piaget. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil. Conhecimentos básicos de higiene, saúde e nutrição infantil.~~

Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; Higiene, saúde e nutrição infantil. A organização do tempo e do espaço na educação infantil; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.¹

B2122 B2124 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Bibliotecas: tipos e conceitos, estrutura física; Acervo: catalogação, classificação, indexação, preparação física do livro; Armazenagem da documentação, preservação e conservação de acervo; Normalização de documentos conforme ABNT; Catálogos: tipos e referências; Serviços aos usuários; Serviços de referência; Clipping; Pesquisas e levantamentos bibliográficos; Empréstimo (Circulação); Comunicação visual: sinalização; Ética profissional. Relações públicas e interpessoais; Lei Federal 1.244/2010. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Provas Objetivas – 30 Questões

Todos os Cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.



Todos os Cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões

A3101 - ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito; tipos e princípios fundamentais; Poder Constituinte; Inconstitucionalidade das leis e atos normativos; Sistemas de controle; Direitos e garantias fundamentais; Direitos de Deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; A nacionalidade; Os direitos políticos; Organização do Estado; Administração Pública; A segurança Pública; As finanças públicas; Noção de orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000). **DIREITO AMBIENTAL:** Noções básicas. Legislações federais, defesas e recursos no âmbito administrativo, como também na esfera judicial; implicações penais; Legislação sobre saneamento básico. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** A Administração Pública e os poderes estatais; Função administrativa; O regime jurídico administrativo; Princípios do direito administrativo e da Administração Pública Brasileira; Poderes da Administração Pública: hierárquico; disciplinar, de polícia; regulamentar; Limites de sua atuação; Ato administrativo; Licitações Públicas: conceito princípios, competência para legislar, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, recursos administrativos; As Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94 e 8987/95; Contratos administrativos. Espécies: contrato de obra pública e prestação de serviços; contratos de fornecimento; concessão de serviço e obras públicas; Contrato de Gestão; Consórcios e Convênios; Serviços Públicos; Órgãos Públicos; Processo Administrativo; Controles de Administração. **DIREITO CIVIL:** Espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, revogação interpretação; Das pessoas: conceito, capacidade, domicílio, desconsideração da personalidade jurídica; Dos bens: classificação, bem de família; Fatos jurídicos; Negócios jurídicos; Da responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio artístico e cultural e ao consumidor; Da prescrição e da decadência. Da posse e sua classificação; Das obrigações por atos ilícitos; Da responsabilidade civil; Dos contratos e das várias espécies de contrato. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. **DIREITO DO TRABALHO:** Responsabilidade solidária; Contrato individual de trabalho; Particularidades em relação ao Poder Público; Remuneração, salário mínimo, piso salarial, salário profissional, proteção, décimo-terceiro salário, adicionais, irredutibilidade e equiparação salarial; Duração do trabalho, jornada de trabalho, períodos de descanso, remuneração do serviço extraordinário, trabalho noturno repouso semanal e normas especiais de proteção ao trabalho da mulher; Licença a gestante e estabilidade; Direito Coletivo do trabalho; Convenção e acordo coletivo de trabalho; Processo trabalhista. **DIREITO COMERCIAL:** Do direito de empresa: da sociedade, espécies; Das sociedades comerciais: conceito, personalidade jurídica, tipos;



Sociedades por quota de responsabilidade limitada: formação de seu nome, limite de responsabilidade dos sócios, poderes de gerência e sua delegação, posição dos sócios dissidentes; Sociedades por ações: formação de capital, limite de responsabilidade dos acionistas, órgãos societários. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos; Noções gerais sobre peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas concussão, corrupção passiva, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, abono de função, exercício funcional ilegal, violação do sigilo funcional; Dos crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por particular; Noções gerais. DIREITO TRIBUTÁRIO: Poder tributário; Sistema tributário; Discriminação das rendas tributárias; Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios da legalidade e anterioridade; Imunidades; Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições especiais; Preço público; Obrigação tributária; Espécies e elementos. DIREITO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: Normas aplicáveis no âmbito do Código de Defesa do Direito do Consumidor.

A3102 - ANALISTA DE SISTEMAS

Princípios de engenharia de software; Conceitos de gerência de projetos; Conceitos de ciclo de desenvolvimento de software; Conceitos de qualidade de software; Metodologias de análise e projeto de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos; Análise de negócios e levantamento de requisitos; Modelagem de dados; Modelo de entidade de relacionamento; Bancos de Dados: SQL; Linguagens: Java, JavaScript e HTML; Projeto de Interfaces; Fundamentos de redes de computadores; Arquitetura de aplicações para ambiente internet; Arquitetura web; Inglês técnico.

A3103 - ARQUITETO E URBANISTA

Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto; programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas Projeto de Arquitetura. Conhecimento de AutoCad. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação de Parques e Jardins. Planejamento urbano: uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricas. Ética Profissional: Legislação.

A3104 - ASSISTENTE SOCIAL

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências europeias e norte-americanas. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnico-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal Nº 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social).

A3105 - BIOQUÍMICO

Biologia Celular; Química Geral e Inorgânica; Química Analítica Aplicada; Química Fisiológica; Química Orgânica; Química de Alimentos; Bioquímica Geral; Bioquímica Celular; Bioquímica Analítica; Bioquímica de



Ácidos Nucléicos; Bioquímica de Proteínas; Bioquímica das Fermentações; Prospecção Bioquímica e Genética de Plantas; Processos Bioquímicos Industriais; Cinética de Processos Bioquímicos; Biofísica; Bioenergética; Bioética; Biologia Ambiental; Biologia Molecular; Microbiologia Geral; Microbiologia Industrial e Biotecnologia; Fisiologia de Microrganismos; Físico-Química; Princípios Básicos de Físico-Química de Macromoléculas; Saneamento; Tratamento Biológico de Efluentes; Tratamento de Resíduos Sólidos; Tratamento de Águas; Toxicologia; Identificação e isolamento de bactérias e fungos; Doenças de veiculação hídrica; Análise bacteriológica e parasitológica; Técnicas de laboratório: Higiene, organização e segurança; Noções de microscopia e fotometria; Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde; Resolução CONAMA 357/2005; Lei Federal 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico).

A3106 - CIRURGIÃO BUCO MAXILO

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Paramentação cirúrgica e comportamento em centro cirúrgico; Esterilização e desinfecção em cirurgia; Princípios de técnica cirúrgica; Anamnese e exame clínico; Semiologia e semiotécnica; Anatomia para cirurgia oral; Bases da cicatrização e reparo; Farmacologia básica e aplicada a cirurgia oral; Vias de administração de drogas (teórica e prática); Farmacologia dos Anestésicos locais; Técnicas anestésicas (intra-orais e extra-orais) monitorização em cirurgia ambulatorial; Reconhecimento e manuseio do instrumental básico para cirurgia oral (teórica e prática); Exodontia simples e complicada; Estratégias para a exodontia dos dentes retidos; Exodontia de dentes retidos; Cirurgia periapical; Cirurgia dos cistos; Complicações trans e pós-operatórias; Cirurgia com finalidades ortodôndicas; Documentação fotográfica em odontologia; Cirurgia pré-protética; Introdução a implantodontia; Comunicações buco-sinusais; Diagnóstico e tratamento dos processos infecciosos da cavidade oral; Emergências médicas em odontologia; Cirurgia oral em pacientes especiais; Complicações em cirurgia oral; Anatomia cirúrgica da face I, II e III; Anatomia geral e topográfica; Instrumentação cirúrgica; Incisões e acessos em CTBMF; Controle clínico do paciente; Lesões traumáticas dos dentes e processos alveolares; Distúrbios neurológicos da região Oramaxilofacial; Reconstrução microcirúrgica das fibras nervosa; Fisiopatologia do choque, resposta metabólica ao trauma; Exame clínico e radiográfico das fraturas faciais; ABC do trauma, retrospectiva da prevenção dos acidentes automobilísticos; Imageologia e cirurgia e traumatologia (tomografia e ressonância magnética); Nutrição em cirurgia e traumatologia; Atendimento ao politraumatizado de face; Protocolo farmacológico do paciente hospitalizado; Noções de anestesia geral, anestesia geral; Tratamento dos ferimentos de face; Cinética dos projéteis balísticos e ferimentos por arma de fogo; Evolução CTBMF no Brasil; Técnicas de contenção maxilo-mandibular; Diagnóstico e tratamento das fraturas da mandíbula e condilares; Fixação interna rígida em CTBMF; Fraturas de maxilo, terço médio de face, complexo zigomático, nariz e nazo-etmoidais; Cirurgias reconstrutivas maxilo-mandibulares; Patologia buco-dental; Diagnóstico e tratamento dos tumores benignos da cavidade oral I e II; Radioterapia dos tumores de cabeça e pescoço; Patologia das glândulas salivares. Enxertos ósseos; Competência do Cirurgião Buco-Maxilo-Facial; Evolução do CTBMF aspectos históricos; Implantodontia; Cirurgias avançadas em implantodontia; Prótese buco-maxilo-facial; Diagnóstico e tratamento das discrepâncias transversais da maxila; Cefalometria para cirurgia ortognática; Bases biológicas das osteotomias maxilo-mandibulares; Análise crítica biomecânica das osteotomias mandibulares; Manuseio dos articuladores semi-ajustáveis; Diagnóstico e planejamento em cirurgia ortognática; Preparo ortodôntico para cirurgia ortognática / oclusão funcional; Oclusão conceitos e fundamentos; Oclusão funcional no tratamento cirúrgico das deformidades dento-faciais; Cirurgia Ortognática (diagnóstico, planejamento e cirurgia); Distração óssea técnicas e aplicação; Embriologia e crescimento craniofacial; Anquilose da articulação temporo-mandibular; Tratamento das desordens temporo-mandibulares e cirúrgico dos distúrbios internos da articulação temporo-mandibular; Aspectos ortopédicos no manuseio do politraumatizado; Traqueostomia técnicas cirúrgicas fundamentais e complicações; Radiologia princípios e buco-maxilo facial. Aspectos éticos e legais em odontologia. Aspectos neurológicos do trauma craniofacial e oftalmológicos do trauma de face; Histofisiologia óssea; Diagnóstico e tratamento das discrepâncias transversais da maxila; Bases biológicas das osteotomias maxilo-mandibulares; Análise crítica biomecânica das osteotomias mandibulares; Diagnóstico e planejamento em cirurgia ortognática; Preparo ortodôntico para o tratamento das deformidades dentofaciais; Oclusão funcional no tratamento cirúrgico das deformidades dento-faciais; Tratamento e complicações em cirurgia



ortognática; Distração óssea técnicas e aplicação; Anquilose da articulação temporo-mandibular; Tratamento cirúrgico dos distúrbios internos da articulação temporo-mandibular.

A3107 - CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial; periodontia; radiologia. Endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica. Interações medicamentosas. A psicologia da dor - aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica.

A3108 - CONTADOR

A contabilidade como ciência social, o patrimônio objeto da contabilidade, os princípios fundamentais de contabilidade, os objetivos da contabilidade, formalidades da escrituração contábil, variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, o exercício social e as demonstrações financeiras, a estrutura do balanço patrimonial, a estrutura da demonstração do resultado do exercício, a estrutura da demonstração das origens e aplicações de recursos, estrutura da demonstração das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas, depreciações, amortizações e exaustão, Conceito e divisão da Contabilidade Pública. Orçamento público: conceito, princípios e técnica orçamentária. Estudo da receita pública e da despesa pública: Lei nº 4.320/64. O patrimônio público: estudo qualitativo e quantitativo. Teoria de Contabilidade Pública. Prática de elaboração de orçamento público; plano de contas; prática de escrituração em contabilidade pública. Balanço e prestações de contas. Ética profissional para o contador. Código de ética contábil.

A3109 - ECONOMISTA

Macroeconomia; Política e Planejamento Econômico; Economia Brasileira; Finanças Públicas; Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação do projeto de Lei Orçamentária, processo orçamentário, créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Dívida Ativa. Sistema Tributário Nacional no Brasil: histórico e SFN na Constituição de 1988. Federalismo Fiscal no Brasil; Desenvolvimento Socioeconômico: Conceitos. Abordagens teóricas sobre desenvolvimento. Indicadores de desenvolvimento econômico e social. Experiências históricas de desenvolvimento. Políticas de desenvolvimento econômico; Microeconomia: Conceitos básicos. Análise da demanda. Análise da oferta. Custos de Produção. Análise de mercados competitivos. Equilíbrio de mercado em concorrência perfeita. Estrutura de mercados imperfeitos. Mercados para fatores de produção.

A3110 - ENDODONTISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Anatomia bucal; Terapêutica; Anamnese e exame clínico; Promoção de saúde em Odontologia; Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais; Medidas preventivas das doenças orais; Fluoretos; Materiais dentários; Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes da cavidade oral; Morfologia Dental e da Cavidade Pulpar; Patologia e diagnóstico das Alterações Pulpare e Periapicais; Bases Fundamentais e Procedimentos Clínicos para o Tratamento dos Canais Radiculares; Procedimentos Endodônticos Complementares; Emergências Endodônticas em Processos Agudos Pulpare e Periapicais e



nos Traumatismos Dentais; Clínica Endodôntica; Endodontia - Áreas Integradas; Ética e Legislação Odontológica.

A3111 - ENFERMEIRO

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional – análise crítica. Código de Ética – análise crítica. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem: Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição Federal de 1988. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em ambulatórios. Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção. Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Processo de enfermagem – teoria e prática. Consulta de enfermagem. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros na empresa. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

A3112 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações; Higiene do Trabalho; Proteção do Meio Ambiente; Proteção contra Incêndios e Explosões; Gerência de Riscos; Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento; Administração Aplicada à Engenharia de Segurança; Estatística; Ergonomia; Legislação e Normas Técnicas; Sinalização e equipamentos; Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção; A Saúde do Trabalhador na Legislação do SUS; O Ambiente e as Doenças do Trabalho; Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção; Ética e Legislação Profissional.

A3113 – ENGENHEIRO (CIVIL)

Legislação profissional – Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro; Organização do sistema CONFEA/CREAs e suas leis; Deveres e direitos dos profissionais; Código de ética profissional; Mercado de trabalho; Noções de avaliação e perícias. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. Técnicas de construção civil – elementos referentes à edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho (NR-18). Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra-incêndio. Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Transportes – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, laboratório de solos e



pavimentação, estudo dos sistemas de drenagem profunda e superficial, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade. Informática – conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos.

A3114 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem. Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. 9 legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, CODEX ALIMENTARIUS, COSAVE, UE e MERCOSUL). Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal.

A3115 - ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO

Fotogrametria: Fases da Fotogrametria (Cobertura Aerofotogramétrica, Apoio de Campo, Aerotriangulação, Restituição, Reambulação e Produtos Cartográficos). Fotogrametrias Analógica, Analítica e Digital. Projeções Cartográficas: Classificação das Projeções. Projeção TM (UTM, RTM, LTM). Sistema de Referência Geodésico: global e local em Uso e usados no Brasil. Sistema de Posicionamento Global: fontes de erros e correções, técnicas de posicionamento e classificação de Receptores. Topografia: Métodos de levantamento. Desenho topográfico. Caminhamentos. Levantamentos regulares e expeditos. Nortes, azimutes e cálculo analítico de coordenadas. Cálculo de áreas. Erros, levantamentos trigonométricos, triângulo. Divisão de terras pelos processos analíticos e gráficos. Altimetria, nivelamento linear, nivelamento irradiado, estadimetria, taqueometria. Levantamento plani-altimétrico.

A3116 - FISCAL DA FAZENDA

Constituição da República Federativa do Brasil. Dos direitos e deveres individuais e coletivos (Título II, Capítulo I). Organização político-administrativa (Título III, Capítulo I). Impostos dos Municípios – Competência. Obrigação Tributária. Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Lançamento. Princípios que regem a Administração Pública. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Atributos do Ato Administrativo. Discricionariedade e vinculação. Espécies do ato administrativo. Código Tributário Nacional – Títulos II, III, Capítulo I, e Títulos IV, V e VI, Capítulo I. LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Sua implementação como Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Antecedentes históricos. Objetivos. Repercussão nos atos fiscais contemporâneos. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Noções de Relações Humanas. Crimes contra a Administração Pública. Lei orgânica do município de São Bento do Sul. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

A3117 - FISIOTERAPEUTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos



em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – pacientes com alterações cardiopulmonares, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

A3118 - FONOAUDIÓLOGO

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio-emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laríngea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica, análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurossensoriais. Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. Código de Ética da Fonoaudiologia. Biossegurança em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Saúde Pública.

A3119 - FARMACÊUTICO

Legislação Farmacêutica e Ética Farmacêutica; Assistência Farmacêutica e Políticas de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS), Farmacovigilância, Estudos de utilização de medicamentos, políticas de medicamentos, farmacovigilância; Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos vários sistemas e aparelhos, grupos de medicamentos. Reações adversas, interações medicamentosas; Farmacotécnica: Classificação dos medicamentos, formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos, Preparo de soluções estéreis e não estéreis; Farmácia Hospitalar: Conceito, objetivo e atribuições, seleção e sistemas de distribuição de medicamentos, atenção farmacêutica, inserção da farmácia nas ações do serviço de controle de infecção hospitalar; Análise e



controle de qualidade de medicamentos: bioequivalência, estabilidade, concentrações de soluções, equivalentes e miliequivalentes.

A3120 - MÉDICO CARDIOLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia; Modalidades terapêuticas aplicadas à cardiologia; Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica; Avaliação de risco cardiovascular; Avaliação de risco cirúrgico; Aplicação na prática de protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Doença arterial coronariana; Valvopatias adquiridas; Miocardites e cardiomiopatias; Doenças do endocárdio; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta e das carótidas; Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular.

A3121 - MÉDICO ANGIOLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Estrutura da parede vascular e suas implicações na fisiopatologia das doenças vasculares periféricas; fisiopatologia do sistema vascular aplicado ao estudo das doenças vasculares periféricas; coagulação e anticoagulantes; drogas que interferem na função plaquetária; sistema fibrinolítico e terapêutica fibrinolítica; terapêutica para aumento do fluxo sanguíneo, bases da reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos vasculares, bases da microcirurgia vascular, angioplastia, angioplastia transluminal percutânea e próteses metálicas endovasculares, embolização transcáteter no tratamento das lesões vasculares, simpatectomia nas arteriopatias isquêmicas, tratamento compressivo, reabilitação de doenças vasculares periféricas; reabilitação do amputado; diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas; reabilitação do amputado; diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas; métodos complementares empregados no diagnóstico das doenças arteriais periféricas; diagnóstico e tratamento das oclusões arteriais agudas; diagnóstico e tratamento da arteriosclerose obliterante periférica; diagnóstico e tratamento dos aneurismas de aorta; aneurismas periféricos; isquemia cerebral de origem extracraniana; tumor no corpo carotídeo; isquemia intestinal; hipertensão renovascular; tromboangiíte obliterante; artrite de células gigantes; artrite infecciosa; vasculites nas doenças do tecido conjuntivo; dissecação aguda de aorta; doença cística nas artérias; síndrome do aprisionamento da artéria poplítea; displastia fibromuscular; arteriopatias funcionais; ergotismo; diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas; métodos complementares aplicados ao diagnóstico das doenças venosas periféricas; diagnóstico e tratamento da tromboflebite superficial; diagnóstico e tratamento da trombose venosa profunda dos membros inferiores e dos membros superiores; diagnóstico e tratamento da tromboembolia pulmonar; diagnóstico e tratamento das varizes dos membros inferiores; diagnóstico e tratamento da insuficiência venosa crônica, diagnóstico e tratamento das doenças linfáticas; diagnóstico e tratamento das doenças vasculares de origem mista; acessos vasculares para hemodiálise; angioplasias; tumores vasculares; síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cervicotoracoaxilar e síndromes do túnel do carpo; pé diabético; impotência sexual vasculogênica.

A3122 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência



cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarréicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireóide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaléia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia.

A3123 - MÉDICO DERMATOLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Anatomia e fisiologia da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; dermatoses eczematosas; dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; dermatose seborréica, psoríase, pitíriase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen; púrpuras; pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; dermatoses véscico-bolhosas: pênfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme; acnes; micoses; dermatoses ulcerosas; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatoviroses; escabioses e outras dermatoses parasitárias; dermatoses metabólicas; reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS; dermatoses congênicas e hereditárias; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

A3124 - MÉDICO INFECTOLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos de defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos e sindrômicos referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, tubérculos, cólera, meningite, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arbovíroses: Dengue, Febre



Amarela. Cisticercose. Doença Meningocócica. Doença Pneumocócica. Doenças Oportunistas na AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Esquistossomose. Estafilococcias. Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela, Hanseníase. Hepatites Virais. Histoplasmoses. Infecções hospitalares. Leishmaniose Tegular e Visceral. Leptospirose. Malária. Paracoccidiodomicose. Parasitoses Intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Síndrome Respiratória Severa Aguda. Tubérculos. Mecanismos de Ação, resistência terapêutica e profilática e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.

A3125 - MÉDICO FISIATRA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Anatomia: Anatomia do sistema neuro-músculo-esquelético; Cinesiologia: Princípios gerais da biomecânica, análise dos movimentos principais do corpo humano; Biofísica: Ação dos agentes físicos sobre o organismo, aplicação de conhecimentos básicos em cinesioterapia, termoterapia, eletroterapia, hidroterapia e fototerapia; Fisiologia: Neurofisiologia: Excitação e condução no tecido excitável (nervo e músculo), fisiologia da contração muscular: tônus: sistema superior (esquema de Magoun), sistema inferior (circuito gama) e reflexo miotático; Postura: reações de endireitamento, reações de equilíbrio e reações automáticas de Schaltenbrand; Movimento voluntário: gênese do movimento voluntário, execução do movimento voluntário, controle do movimento voluntário; Interdependência entre tônus, postura e movimento voluntário; Níveis de integração do ato motor; Evolução motora do homem (ontogenia); Reflexos condicionados: aprendizagem, memória; Fisiologia do exercício físico: aquisição de força muscular, aquisição de volume muscular, aquisição de resistência muscular, aquisição de resistência geral, ajustes respiratórios ao exercício físico, ajustes circulatórios ao exercício físico, ajustes metabólicos ao exercício físico, fadiga. Semiologia Fisiátrica: Observação clínica geral; observação clínica específica: anamnese dirigida, exame clínico específico, exame cinesiológico, eletrodiagnóstico clássico (RD), eletromiografia, curva intensidade/duração, velocidade de condução motora, velocidade de condução sensitiva; avaliação global; diagnóstico e prognóstico de reabilitação. Terapêutica fisiátrica: Fisioterapia: Calor superficial: fisiologia do calor superficial, formas de aplicação do calor superficial (infravermelho, almofadas elétricas, bolsas térmicas, compressas, banho de parafina, forno de Bier), indicações e contra indicações, técnica; Calor profundo: fisiologia do calor profundo, formas de aplicação do calor profundo (ondas-curtas, micro-ondas, ultrassom); Fototerapia: efeitos da luz sobre o organismo (espectro químico), helioterapia, actinoterapia, indicações e contra-indicações, técnica; Hidroterapia: efeitos fisiológicos da água, formas de aplicação (banhos, compressas, envoltórios, piscina, ducha, turbilhão), indicações e contra-indicações, técnica; Crioterapia: fisiologia e aplicação do frio sobre o organismo, formas de aplicação (gelo, neve carbônica), indicações e contra-indicações, técnica; Eletroterapia: classificação das correntes eletromédicas, efeitos fisiológicos das correntes eletromédicas, formas de aplicação (corrente direta: galvanismo médico, ionostoforese, eletrólise), correntes de baixa frequência e baixa tensão (corrente direta interrompida, corrente farádica, corrente sinusoidal, onda quadrada, correntes exponenciais), correntes de alta frequência, estimulação elétrica, indicações e contra-indicações, técnica; Cinesioterapia: conceito e divisão geral, ginástica médica, classificação dos exercícios, segundo a forma, os meios e as finalidades de sua execução, características próprias do exercício, de acordo com sua finalidade (coordenação neuromuscular, força muscular, hipertrofia muscular, resistência localizada muscular, resistência sistêmica cardio respiratória, mobilidade articular, redução de tecido adiposo), indicações e contra-indicações, técnica; Tração vertebral: formas de aplicação (tração servical e tração lombar), indicações e contra-indicações, técnica; Massagem: conceito e divisão geral, principais manobras de massagem, efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações, técnica; Órteses: conceito, colar cervical, coletes e cintas, órteses para membros superiores, órteses para membros inferiores, indicações e contra-indicações; Próteses: conceito, fundamentos anatômicos e fisiológicos no uso de próteses para os membros superiores, fundamentos anatômicos e fisiológicos no uso de próteses para membros inferiores, principais tipos de próteses e sua prescrição, tratamento fisiátrico do amputamento; Terapia da linguagem: conceito, áreas e formas de atuação, indicações; Prescrição de meios terapêuticos. Reabilitação em doenças cardíacas; reabilitação em



cirurgia plástica e reparadora; reabilitação em cirurgia torácica; reabilitação em clínica médica; reabilitação em dermatologia; reabilitação em doenças vasculares periféricas; reabilitação em doenças neurológicas; reabilitação em patologia tramatoortopédica; reabilitação do paciente geriátrico; reabilitação em pediatria; reabilitação em doenças pulmonares; reabilitação em doenças reumatológicas; reabilitação em obstetria. O processo de reabilitação global do paciente: conceito de elegibilidade e inelegibilidade em reabilitação.

A3126 - MÉDICO GENERALISTA (ESF)

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireóide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaléia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia.

A3127 - MÉDICO GERIATRA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Princípios da gerontologia: biologia do envelhecimento e da longevidade; genética da doença humana; longevidade e envelhecimento; arteriosclerose e envelhecimento; nutrição e envelhecimento; imunologia do envelhecimento; oncologia e envelhecimento; biomecânica e mobilidade do idoso; exercício físico direcionado ao idoso; psicologia e envelhecimento; sexualidade e envelhecimento; a epidemiologia do envelhecimento. Sistemas orgânicos, doenças e envelhecimento: pele; cavidade oral; visão; audição e disfunção vestibular; seios; doença coronária; doença valvar cardíaca; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença vascular periférica; hipertensão arterial sistêmica; pneumonias; tuberculose; doença obstrutiva pulmonar; insuficiência respiratória; câncer de pulmão; doença renal; distúrbios ginecológicos; distúrbios prostáticos; infecções do trato urinário; distúrbios esofágicos; distúrbios no estômago e duodeno; distúrbios hepatobiliares e pancreáticos; distúrbios de cólon; anemia; distúrbios hemorrágicos e trombóticos; linfoma; doença de Hodgkin e mieloma múltiplo; doenças da tireóide; diabetes mellitus; dislipidemias; osteoporose e osteomalácia; hiperparatireoidismo e doença de Paget; polimialgia reumática; miosite inflamatória idiopática; artrite reumatóide; osteoartrites; gota; bursite; tendinites e dores nas costas; delírio; acidente vascular cerebral; doença de Alzheimer; doença de Parkinson; depressão; alterações do estado mental; distúrbio do sono; distúrbios do balanço hidro-eletrolítico e da regulação da temperatura corporal; causas de infecções; causas de desnutrição; tontura e síncope; quedas e fraturas; disfunção erétil; incontinência.

**A3128 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações. Amenorréias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelva. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Gravídica. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal.

A3129 - MÉDICO NEUROLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Acidente Vascular Encefálico. Aneurismas e mal formações endocranianas. Polineuropatias periféricas. Miastenia Gravis. Meningites bacterianas. Epilepsia. Traumatismos crânio encefálicos. Traumatismo raque medular. Comas. Esclerose Múltipla. Manifestações neurológicas na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Álcool e Sistema Nervoso. Distúrbios do sono. Tumores cerebrais. Demência. Síndrome e Doença de Parkinson. Coréias. Mielites. Mielinose Pontina.

A3130 - MÉDICO PEDIATRA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo – inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intra craniana. Acidentes, traumas e semi – afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica.

A3131 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética,



Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções da órbita. Afecções das pálpebras. Afecções das vias lacrimais. Afecções do cristalino. Afecções do trato uveal. Anomalias da refração. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Traumatismos oculares. Tumores oculares. Instrumentação para operacionalização de exames de auxílio diagnóstico, tais como biometria ultrassônica, retinografia (Angiografia) colorida e fluorescente, fotocoagulação a laser, campimetria computadorizada e mapeamento de retina; princípios básicos, aplicação e utilidade.

A3132 - MÉDICO ONCOLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Princípios Básicos de Oncologia: Biologia do câncer: Biologia das células normais e o processo básico de carcinogênese. Estrutura, organização, expressão e regulação do gene. Cinética celular. Radioterapia: Princípios gerais. Mecanismo de morte celular. Tolerância dos tecidos normais. Toxicidade. Interação com a quimioterapia. Farmacologia e Farmacocinética: Mecanismo de ação, metabolismo e degradação dos agentes anti-neoplásicos e biológicos. Doses apropriadas, vias de administração e interações medicamentosas dos agentes antineoplásicos. Toxicidade. Epidemiologia. Imunologia Tumoral. Pesquisa Clínica: Desenho do estudo clínico. Revisão dos problemas éticos e legais envolvidos. Critérios para resposta. Avaliação de qualidade de vida. Bases estatísticas. Métodos estatísticos. Desenho do estudo e número de pacientes. Interpretação da toxicidade. Consentimento pós-informado. Avaliação dos custos. Princípios Básicos no tratamento das Neoplasias: Anatomia-patológica e Patologia Clínica: Reconhecer o papel do patologista no diagnóstico e prognóstico das neoplasias. Reconhecer o papel dos exames laboratoriais no diagnóstico e estadiamento das neoplasias. Marcadores tumorais: papel e limitações dentro da oncologia. Métodos radiológicos para o diagnóstico, estadiamento e seguimento das neoplasias. Cirurgia Oncológica: Indicações e contra-indicações. Morbidade e mortalidade. Radioterapia: Curativa. Paliativa. Efeitos adversos. Quimioterapia: Indicações. Como radiosensibilizador. Risco-benefício individual. Tratamento Biológico: Indicações dos fatores de crescimento hematopoiéticos. Conceitos básicos do uso dos anticorpos monoclonais, vacinas, terapia celular e terapia genética direcionada. Reabilitação. Manejo e Tratamento das Neoplasias: Câncer de Mama. Neoplasias do SNC. Neoplasias de Primário Desconhecido. Neoplasias Gastrointestinais: Câncer de esôfago. Câncer gástrico. Câncer coloretal. Câncer de ânus. Câncer hepatobiliar. Câncer pancreático. Neoplasias Genitourinárias: Câncer de rim. Câncer urotelial. Câncer de pênis. Câncer de próstata. Tumores de testículo. Neoplasias Ginecológicas: Câncer de ovário. Câncer de útero. Câncer de vagina e vulva. Câncer de Cabeça e Pescoço. Leucemias. Câncer de Pulmão. Linfomas. Discrasias de Células Plasmáticas. Sarcomas de Partes Moles e Ósseos. Câncer de Pele. Neoplasias associadas a AIDS. Emergências Oncológicas e Síndromes Paraneoplásicas. Transplante de Medula Óssea. Cuidados de Suporte: Fatores de crescimento. Infecções e neutropenia. Mucosite. Transfusões. Tratamento Paliativo: Controle da dor e dos principais sintomas. Aspectos Psicossociais do Câncer: Prevenção: Aconselhamento genético. Esclarecimento sobre os fatores de risco da dieta, tabagismo, alcoolismo e exposição solar. Risco para neoplasias secundárias. Químio e hormônio-prevenção. Disfunção Endócrina. Screening. Aspectos Econômicos, Legais e Bioéticos relacionados as Neoplasias. Procedimentos: Administração de quimioterápicos. Aspiração, biópsia de medula óssea e interpretação. Punção lombar. Pleurocentese e paracentese. Experiência Clínica: Pacientes Internados: Experiência na abordagem das complicações do tratamento que requerem hospitalização. Abordagem das complicações dos pacientes neutropênicos. Manejo dos pacientes recebendo altas doses de quimioterapia. Sintomas de difícil controle. Pacientes Ambulatoriais: Diagnóstico das diversas neoplasias. Seguimento a longo prazo. Conhecimento sobre Cuidados Paliativos e Assistência domiciliar. Participação de equipe multidisciplinar à nível ambulatorial.

**A3133 - MÉDICO ORTOPEDISTA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Tumores ósseos. Infecção osteoarticular. Doenças inflamatórias, infecciosas e degenerativas. Fixação externa. Técnicas modernas de fixação interna. Amputações. Sequelas de trauma. Patologias ortopédicas do membro superior, inferior e coluna vertebral. Lesões traumáticas do membro superior, inferior e coluna vertebral. Patologias ortopédicas da mão, punho, cotovelo, ombro, quadril, joelho, tornozelo e pé. Lesões traumáticas da mão, punho, cotovelo, ombro, quadril, joelho, tornozelo e pé.

A3134 - MÉDICO PSIQUIATRA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, latrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna.

A3135 - MÉDICO RADIOLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Princípios básicos da física das radiações. Medidas de proteção em radiologia diagnóstica. Técnicas de imagem radiológica. Radiologia osteoarticular pediátrica. Neuroradiologia pediátrica. Radiologia de face e crânio. Radiologia torácica. Radiologia do abdome e trato gastrointestinal. Radiologia cardiovascular pediátrica. Ultra-sonografia gastrointestinal e retro peritônio. Radiologia do aparelho urinário. Radiologia pélvica. Radiologia de membros superiores e inferiores. Avaliação radiológica do traumatismo. Avaliação radiológica das artrites. Avaliação radiológica dos tumores e lesões tumorais. Avaliação radiológica dos distúrbios metabólicos e endócrinos. Avaliação radiológica das infecções musculares esqueléticas. Avaliação radiológica das anomalias congênitas e do desenvolvimento. Mamografia.

A3136 - MÉDICO REUMATOLOGISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiológica e fisiopatológica do sistema imunológico. Artrites inflamatórias infecciosas. Doenças reumatológicas



sistêmicas. Doenças metabólicas dos ossos, das articulações e dos músculos. Doenças reumatológicas associadas a outros aparelhos e sistemas. Doenças da coluna vertebral. Osteogênese imperfeita. Artrite reumatóide infantil. Lupus eritematoso sistêmico na infância. Tumores cartilagosos benignos e malignos. Raquitismo. Criança com dores nas pernas. Doenças ósseas e do tecido conjuntivo relacionadas a genética e desenvolvimento. Farmacologia das drogas anti-reumáticas.

A3137 - MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia e controle de zoonoses: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal; Legislação: leis, decretos-lei, decretos, portarias, regulamentos, resoluções e instruções normativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação.

A3138 - NUTRICIONISTA

Noções de Nutrição e Alimentação Normal; Introdução à Orientação Nutricional; Noções Gerais sobre alimentos – alimentos e Saúde; Utilização de Nutrientes – Digestão, absorção e metabolismo (Água, Proteína, Carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e Fibras). Dietoterapia na desnutrição protéico-energética; Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios.. Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos. Estocagem e conservação dos Alimentos. Envenenamento e toxicologia Alimentar; Química dos Alimentos – Consequências Biológicas da Oxidação de lipídeos; Antioxidantes; Conservantes Químicos usados em Alimentos – Refeições para Coletividades. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional.

A3139 - ODONTÓLOGO

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Traumatismo em dentes permanentes jovens. Dentística restauradora diagnóstico e tratamento. Ortodontia preventiva. Níveis de prevenção. Erupção dental. Oclusão. Semiologia exame do paciente. Técnicas radiográficas. Prevenção das doenças periodontais. Prevenção da cárie dental. Diagnóstico das lesões agudas da cavidade bucal. Anatomia em cirurgia oral. Avaliação pré-operatória. Técnicas Anestésicas. Alterações periodontais agudas. Diagnóstico e tratamento dos problemas de origem endodôntica. Placa bacteriana. Controle de placa - meios físicos e químicos. Epidemiologia da cárie e doença periodontal. Exodontia: técnicas e acidentes. Esterilização e desinfecção em odontologia. Perícia odontológica: no foro criminal, trabalhista e civil. Responsabilidade profissional. Doenças Ocupacionais, Normas Técnicas de Avaliação de incapacidade laborativa; Fundamentos de Normas Técnicas Periciais.

A3140 - ODONTOPEDIATRA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Controle psicológico do comportamento de crianças; Desenvolvimento, Característica e análise da dentição decídua e mista; Alterações congênitas e adquiridas dos dentes e estruturas bucais associadas; Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam e sintomatologia desse processo; Programa



preventivo e interceptativo de maloclusões na primeira infância; Radiologia em odontologia, Plano de tratamento; Anestesia local em odontopediatria, Anestesia geral em odontopediatria, Serviços dentários hospitalares para crianças; Pacientes especiais, cuidados odontológicos às gestantes; A cárie dentária, Controle mecânico e químico da placa bacteriana, Dieta, Educação e motivação na promoção da saúde bucal, Higiene bucodental em crianças, Uso tópico e sistêmico do flúor; Tratamento pulpar de dentes decíduos; Traumatismo da dentição decídua, Tratamento endodôntico em dentes permanentes jovens com rizogênese incompleta; Dentística operatória, Técnica restauradora, Propriedades e uso dos materiais dentários Reabilitação bucal em odontopediatria.

A3141 - PERIODONTISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Constituição e funcionamento dos tecidos periodontais: Gengiva (mucosa periodontal); Ligamento periodontal; Cimento radicular; Osso alveolar; Fisiologia periodontal; Agressão e defesa na etiopatogênese da doença periodontal: Microbiologia da placa dentária; Formação e estrutura da placa dentária; Mecanismos de virulência e patogenicidade da microbiota periodontopatogênica; Mineralização, composição e estrutura do cálculo dental; Imunologia da doença periodontal; Inflamação e doença periodontal; Fatores modificadores da doença periodontal: diabetes, tabagismo e hormonais; Histopatologia da doença periodontal; Início e progressão da doença periodontal. Doenças Periodontais: Gengivite induzida por placa; Periodontite crônica; Periodontite agressiva; Doença periodontal necrosante; Lesões endodônticas-periodontais; Trauma de Oclusão; Doenças periodontais não convencionais (não associadas à placa dentária). Semiologia e propedêutica da doença periodontal: Exame clínico periodontal; Diagnóstico diferencial das doenças periodontais; Prognóstico das doenças periodontais; Plano de tratamento periodontal. Tratamento das doenças periodontais: Importância do controle dos fatores causais da doença periodontal; Objetivos e etapas do tratamento periodontal; Avaliação do efeito da terapia periodontal inicial associada à causa; Instrumentação periodontal.

A3142 - PSICÓLOGO

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. História da Psicologia Hospitalar. Conceitos: saúde, doença, psicopatologia e normalidade. O psicólogo no contexto hospitalar: os vários campos de atuação. Modalidades de assistência psicológica no hospital: o paciente, a família, a equipe interdisciplinar/multiprofissional. A entrevista inicial e o psicodiagnóstico no contexto hospitalar. Psicoterapia breve, Focal, Emergencial no contexto hospitalar. Trabalhos com grupos: de auto-ajuda, de crescimento, terapêuticos. Psicossomática: a doença e o adoecer; a somatização de angústias. Psiconeuroimunologia. Psicooncologia. Pacientes Terminais: enfrentamento vida e morte. O atendimento em emergência e com pacientes da traumatologia. Atuação do Psicólogo na UTI. Atendimento a pacientes com doenças infect- contagiosas/ AIDS. Psicologia preventiva: a função social na área da Saúde. Psicologia Organizacional no âmbito hospitalar. A ética no contexto hospitalar e a Bioética. Abordagem a pacientes oncológicos e transplantados. Princípios e diretrizes do SUS.

A3143 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Terapia Ocupacional com pacientes adultos nas fases aguda e subaguda. Avaliação de habilidades e gravidades: amplitude de movimento, força, comportamento motor, sensibilidade, visão, percepção visual e práxis, cognição, Medida de Independência Funcional (FIM), Avaliação de Nível de Consciência, Avaliação de Esparticidade. Modelos de Terapia Ocupacional: biomecânica, neuroevolucionar e psicossocial. Tratamento de Terapia Ocupacional para pacientes: AVC, TCE, doenças neuro degenerativas, lesão de medula espinhal, Queimados Ortopédicos, Cardio-pulmonar, Vasculares, Clínica Cirúrgica e UTI. Tratamento de Terapia Ocupacional. Órtese e adaptações. Terminologia Uniforme para a Terapia Ocupacional AOTA. Efeitos delirios da imobilidade.

**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR - MAGISTÉRIO****Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – Nível Superior Magistério terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul – Nível Superior Magistério terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões**A4101 - ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Ética e trabalho. Educação brasileira no contexto atual. Teorias da aprendizagem. Função social e política da escola. LDB 9.394/96. Estatuto da criança e do adolescente. Sistema Municipal de Ensino. Diretrizes Gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais. Fases do desenvolvimento da aprendizagem. Sistema Municipal de Avaliação. Gestão Escolar. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

A4102 - PROFESSOR A4 (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil. Educar e cuidar na educação infantil. Necessidades e características de crianças de 0 a 6 anos. Relação creche e família. Didática: dinâmica em sala de aula. Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil. A educação infantil e o seu papel hoje. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

B4103 - PROFESSOR A2 – ARTES

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto



político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. História e metodologia do ensino da arte. Arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Arte e história. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

B4104 - PROFESSOR A2 – CIÊNCIAS

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. A Ciência como produção humana. Concepção de Ciência. Ensino de Ciências no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências Naturais de 5ª a 8ª Séries (1998). O currículo das Ciências no Ensino Fundamental. O Método Científico e suas Aplicações. Conceitos primitivos e unificadores. Metodologia do ensino de Ciências. Temas atuais: Bioética, Engenharia Genética, Alimentos transgênicos, Alimentos funcionais, Genoma, Clonagem, efeito estufa, chuva ácida, camada de ozônio e Fontes alternativas de energia. Ecologia: Ecossistemas, Fatores Abióticos e bióticos, cadeia alimentar, fluxo de energia, relações entre os seres vivos, Ciclos Biogeoquímicos; Biosfera – Principais biomas terrestres e Poluição. Ser humano e a saúde: Profilaxia das Doenças Infectocontagiosas e Sexualmente Transmissíveis. Sexualidade e sexo. Teorias sobre a origem da Vida. Teorias da Evolução. Níveis de organização e propriedades dos seres vivos. Os Reinos dos seres vivos. Características dos seres vivos. Botânica: Classificação, importância, partes e funções dos vegetais. Zoologia dos invertebrados e vertebrados. Desenvolvimento histórico da Química. Evolução dos modelos atômicos. Bomba Atômica. Bomba de Hidrogênio. Teoria da Relatividade. Teoria Quântica. Guerra Química e Bacteriológica. Física do cotidiano. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

B4105 - PROFESSOR A2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. Princípios norteadores da Educação Física no ensino fundamental. Tendências pedagógicas na Educação Física da escola brasileira. A Educação Física e a cultura corporal de movimento. A escola inclusiva e a Educação Física. Planejamento e metodologia de ensino. Organização de conteúdos: esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Avaliação em seus diversos paradigmas e categorias na Educação Física. Fisiologia do exercício. Biomecânica das técnicas esportivas. Aprendizagem motora - conceitos e aplicações. O jogo e o esporte como exercício de convivência. Obesidade e atividade física. Formação de função do professor de Educação Física. Lesões e alterações osteomusculares. Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Legislação Brasileira e do Estado de Santa Catarina sobre Educação Física. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

B4106 - PROFESSOR A2 – GEOGRAFIA

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos;



localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e representação do espaço geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e ação antrópica. Conceitos demográficos, econômicos e políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e circulação; relações socioeconômicas internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Catarinense: Localização e situação. O ambiente natural: composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo e solos, clima, vegetação, hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações internacionais e globalização. Produção e gestão do espaço geográfico: Ambiente natural: diversidade, composição, potencialidades, funcionamento integrado dos ecossistemas e geossistemas. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição. Degradação e risco ambiental. Políticas internas, qualidade ambiental e ações mitigadoras. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

B4107 - PROFESSOR A2 – HISTÓRIA

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. Tempo e espaço como categoria histórica. Relações sociais de produção. Didática e metodologia da História. Movimentos sociais; globalização; capitalismo. Circuito do poder: democracia, participação, descentralização. Lutas sociais na América Latina, Argentina, Brasil e Chile. A escravidão reabilitada. Revolução Burguesa no Brasil. História de São Bento do Sul; História de Santa Catarina; História do Brasil; História Geral. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

B4108 - PROFESSOR A2 – INGLÊS

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. A importância do ensino de língua inglesa no Brasil. A história, objetivos e características das metodologias e abordagens de ensino de língua inglesa no Brasil. A língua como forma de interação. A língua como perspectiva histórico-cultural. Interdisciplinaridade. Avaliação em língua estrangeira. A escolha do material didático. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever): O ensino da gramática. Inglês instrumental: estratégias de leitura. Interpretação de textos. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

B4109 - PROFESSOR A2 – MATEMÁTICA

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. A didática e a metodologia do ensino da Matemática: o significado de saber, ensinar e aprender. O currículo de Matemática no ensino fundamental. O Ensino da Matemática com regras e significados. A resolução de problemas na organização do trabalho didático. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10,



cálculo com radicais. Campos Algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, equações e inequações do 1o e 2o graus, sistemas de equações com duas variáveis, equações fracionárias do 1o grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

**CARGOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL****Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos da Empresa Municipal de Habitação – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Empresa Municipal de Habitação – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões**B1201 - PEDREIRO**

Leitura e interpretação de projetos. Limpeza e escavação de terreno. Fundações rasas e profundas, alicerces e baldrames. Impermeabilizações. Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil. Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas. Concreto armado. Noções de armaduras para concreto. Lages pré-modadas, mistas e maciças. Acabamentos. Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos). Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo. Conhecimento sobre os traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil. Colocação de telhas e cumieiras de barro e de fibro-cimento.

B1202 - TRABALHADOR BRAÇAL

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO****Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos da Empresa Municipal de Habitação – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LINGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Resolução de sistemas de equações de 1º e 2º grau; Equação exponencial; Função do 1º grau, 2º grau e exponencial. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Empresa Municipal de Habitação – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões

B2201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR****Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos da Empresa Municipal de Habitação – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Empresa Municipal de Habitação – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões**B3201 - CONTADOR**

A contabilidade como ciência social, o patrimônio objeto da contabilidade, os princípios fundamentais de contabilidade, os objetivos da contabilidade, formalidades da escrituração contábil, variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, o exercício social e as demonstrações financeiras, a estrutura do balanço patrimonial, a estrutura da demonstração do resultado do exercício, a estrutura da demonstração das origens e aplicações de recursos, estrutura da demonstração das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas, depreciações, amortizações e exaustão, Conceito e divisão da Contabilidade Pública. Orçamento público: conceito, princípios e técnica orçamentária. Estudo da receita pública e da despesa pública: Lei nº 4.320/64. O patrimônio público: estudo qualitativo e quantitativo. Teoria de Contabilidade Pública. Prática de elaboração de orçamento público; plano de contas; prática de escrituração em contabilidade pública. Balanço e prestações de contas. Ética profissional para o contador. Código de ética contábil.

B3202 - ASSISTENTE SOCIAL

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências européia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinariedade. Movimentos sociais. Terceiro



Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal Nº 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social).

B3203 - ENGENHEIRO

Legislação profissional – Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro; Organização do sistema CONFEA/CREAs e suas leis; Deveres e direitos dos profissionais; Código de ética profissional; Mercado de trabalho; Noções de avaliação e perícias. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. Técnicas de construção civil – elementos referentes à edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho (NR-18). Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra incêndio. Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Transportes – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, laboratório de solos e pavimentação, estudo dos sistemas de drenagem profunda e superficial, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade. Informática – conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos.



CARGOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Provas Objetivas – 30 Questões

Todos os Cargos da Fundação Cultural de São Bento do Sul – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Fundação Cultural de São Bento do Sul – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões

B1301 - AUXILIAR DE SERVIÇOS

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Provas Objetivas – 30 Questões

Todos os Cargos da Fundação Cultural de São Bento do Sul – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LINGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais;



Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Resolução de sistemas de equações de 1º e 2º grau; Equação exponencial; Função do 1º grau, 2º grau e exponencial. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Fundação Cultural de São Bento do Sul – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões

B2301 - PROFESSOR DE MÚSICA I

Teoria Musical: Escalas maiores, menores (harmônica e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Harmonização. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 sons). Teoria de conjuntos. Percepção: Intervalos (harmônicos e melódicos). Acordes (tríades e dominantes com 7ª). Cadências. Ditado rítmico e melódico (a 1 e 2 vozes). Análise: Formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Dodecafonismo. Música atonal (aplicação da teoria de conjuntos). História da Música: Música na Antiguidade. Monodia e polifonia na Idade Média. Período Barroco – música instrumental, ópera e música vocal. Período Clássico – sonata, ópera e sinfonia. Período Romântico – lied, ópera e música instrumental. Século XX – impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. História da Música Brasileira.

B2302 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

**B2303 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR**Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos da Fundação Cultural de São Bento do Sul – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:**LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Fundação Cultural de São Bento do Sul – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

**Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões****B3301 - BIBLIOTECÁRIO**

Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e Técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Mecanização e automação de serviços nacionais e internacionais. Informática: noções básicas, Internet, biblioteca virtual. Organização e administração de bibliotecas. Processamento técnico da informação: classificação decimal universal (histórico e estrutura). Sinais e símbolos utilizados na CDU. Uso de tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação AACR2. Bibliografia ABNT. Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte. Referenciação de artigos de periódicos. Referência: conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca. Serviço de alerta e disseminação da informação. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

B3302 - PROFESSOR DE MÚSICA II

Fundamentos da Educação: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Teoria Musical: Escalas maiores, menores (harmônica e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Harmonização. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 sons). Teoria de conjuntos. Percepção: Intervalos (harmônicos e melódicos). Acordes (tríades e dominantes com 7ª). Cadências. Ditado rítmico e melódico (a 1 e 2 vozes). Análise: Formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Dodecafonismo. Música atonal (aplicação da teoria de conjuntos). História da Música: Música na Antiguidade. Monodia e polifonia na Idade Média. Período Barroco – música instrumental, ópera e música vocal. Período Clássico – sonata, ópera e sinfonia. Período Romântico – lied, ópera e música instrumental. Século XX – impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. História da Música Brasileira.

**CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL****NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR****Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos da Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:**LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos da Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões**B3403 - FISIOTERAPEUTA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – pacientes com alterações cardiopulmonares, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica –



pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL****NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR****Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões**B3504 - MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO**

Normas técnicas de avaliação da capacidade laborativa e da técnica pericial; histórico; relações com outras atividades profissionais; aspectos éticos dos exercícios da Saúde Ocupacional. Organização e funcionamento do serviço de medicina do trabalho: descrição das atividades; organização; equipe multiprofissional; equipamentos básicos; Pericia Médica; Doenças Profissionais e do Trabalho: aspectos clínicos das primeiras doenças ocupacionais e do trabalho; principais agentes das doenças profissionais e do trabalho. Psicologia do Trabalho. Controle médico dos trabalhadores e diferentes grupos etários. A legislação vigente na Área da Saúde Ocupacional: previdenciária e estatutária. Introdução à segurança do trabalho: acidentes do trabalho; CIPA e a motivação na prevenção de acidentes do trabalho; mapas de risco; árvore de causas. Aspectos médicos da higiene do trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho.

**CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL****Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões**B1601 - LEITURISTA**

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros; Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos; Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível; Identificação, seleção e leitura de instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão, pressão e nível. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Demais atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

B1602 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente às atividades a serem desenvolvidas. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo.

**B1603 - ENCANADOR**

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, instalação, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível; Instrumentos de Controle. Conservação em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros. Organização e limpeza do local de trabalho. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Demais atividades inerentes ao cargo.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**Provas Objetivas – 30 Questões**

Todos os Cargos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:**LINGUA PORTUGUESA – 7 Questões:**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Resolução de sistemas de equações de 1º e 2º grau; Equação exponencial; Função do 1º grau, 2º grau e exponencial. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões**B2601 - OPERADOR DE ETA/ETE**

Dosadores de produtos químicos; Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc; Análises físico-químicas e bacteriológicas: conhecimento de análises laboratoriais de rotinas, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, Jar test, DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), sólidos, temperatura; Equipamentos, reagentes e vidraria; Preparo de soluções: técnicas de diluição para o preparo de produtos químicos; técnicas de preparo de soluções dos produtos químicos utilizados nas análises de rotina; Controle de estoque de produtos químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Manutenção de ETA/ETE: Maneiras de utilização dos materiais de expediente, limpeza e higiene; Noções de



limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETA/ETE; Equipamentos utilizados em ETAs e ETEs; Controle de vazões: medidores utilizados em ETAs e ETEs; diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall, etc); Coleta de amostras: conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação da unidades de uma ETA e ETE; Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos; Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs e ETAs; Noções de segurança e higiene do trabalho das tarefas realizadas; Noções de controle ambiental; Noções de unidade de recalque e adução de água bruta e tratada; Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde; Resolução CONAMA 357/2005.

B2602 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows XP Professional SP3 – Português, Windows Explorer, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Microsoft Office Professional 2003 – Português (Word, Excel e PowerPoint).

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Provas Objetivas – 30 Questões

Todos os Cargos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:

LÍNGUA PORTUGUESA – 7 Questões:

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA – 7 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 6 Questões:



Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

Prova de Conhecimentos Específicos – 10 Questões

B3601 - CONTADOR

A contabilidade como ciência social, o patrimônio objeto da contabilidade, os princípios fundamentais de contabilidade, os objetivos da contabilidade, formalidades da escrituração contábil, variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, o exercício social e as demonstrações financeiras, a estrutura do balanço patrimonial, a estrutura da demonstração do resultado do exercício, a estrutura da demonstração das origens e aplicações de recursos, estrutura da demonstração das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas, depreciações, amortizações e exaustão, Conceito e divisão da Contabilidade Pública. Orçamento público: conceito, princípios e técnica orçamentária. Estudo da receita pública e da despesa pública: Lei nº 4.320/64. O patrimônio público: estudo qualitativo e quantitativo. Teoria de Contabilidade Pública. Prática de elaboração de orçamento público; plano de contas; prática de escrituração em contabilidade pública. Balanço e prestações de contas. Ética profissional para o contador. Código de ética contábil.